

setembro 2020

volume 25, número 9

BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO GERAL DE ESTATÍSTICA, DEMOGRAFIA E ATUÁRIA

- 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 02 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2020
- 03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2020
- 04 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES
- 05 APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA
- 06 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 07 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 08 BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 09 BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 10 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
- 11 VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS / TODAS ESPÉCIES
- 12 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS
- 13 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA - 2006/2020
- 14 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2020
- 15 BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES
- 16 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 17 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 18 BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 19 BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 20 BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
- 21 BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - MÊS ANTERIOR
- 22 BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MÊS ANTERIOR
- 23 INDEFERIMENTOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 24 CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2020
- 25 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE PELO INSS POR PENDÊNCIA E SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO
- 26 FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2019/2020
- 27 OUTRAS INFORMAÇÕES - 2019/2020



APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária da SP, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 12. Em setembro de 2020 foram concedidos 448,6 mil benefícios, no valor total de R\$ 560,5 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos diminuiu 3,19% e o valor de benefícios concedidos caiu em 1,81%. O tempo médio de concessão em setembro de 2020 foi de 43 dias.

No quadro 11 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 13 a 20 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de setembro de 2020, foram R\$ 35,8 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 48,4 bilhões.

Os Indeferidos de benefícios estão relacionados no quadro 23, por Regiões e Unidades da Federação. No quadro 24 é apresentada a evolução mensal de concessões e indeferimentos. Em setembro de 2020, foram indeferidos 376,0 mil benefícios. No quadro 25 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise pelo INSS por pendência, segundo a Unidade da Federação.

O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de setembro de 2020, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 54,4 bilhões. Por outro lado, a despesa com os benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 66,9 bilhões. Em termos líquidos, o resultado primário do FRGPS neste mês ficou negativo em R\$ 12,1 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2019/2020 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	SETEMBRO/2020	ACUMULADO EM 2020	ACUMULADO EM 12 MESES
Arrecadação Própria	30.460.831	252.547.858	367.256.133
(+) Arrecadação Simples	4.646.280	29.226.788	41.029.056
(+) Outras Arrecadações	61.142	1.016.340	1.957.727
(=) Arrecadação Bruta	35.168.253	282.790.987	410.242.915
(-) Ressarcimentos e Restituições	4.434	65.411	894.860
(-) Recolhimentos de Outras Entidades	1.778.096	16.259.103	21.974.310
(=) Arrecadação Líquida	33.385.724	266.466.472	387.373.744
Benefícios Previdenciários	50.941.703	513.306.260	683.342.778
(-) Benefícios Devolvidos	-329.566	-4.100.097	-5.308.624
(=) Total de Benefícios	50.612.137	509.206.163	678.034.155
Saldo Previdenciário (Arrec. Líq. - Benef. Prev.)	-17.226.413	-242.739.691	-290.660.410

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2019				
PIB (R\$ MILHÃO) (1)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
7.256.926	413.331.295	5,70	626.510.375	8,63

FONTE: IBGE, INSS, Suibe e Síntese-web

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2019		setembro/2020		setembro/2020	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	5.190.239	7.559.239	448.605	560.501	35.825.210	48.445.030
Urbana	4.414.384	6.784.288	377.370	485.997	26.200.912	39.367.705
Rural	775.855	774.950	71.235	74.504	9.624.298	9.077.325

FONTE: INSS, Suibe e Síntese-web

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS				TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
agosto/2020		setembro/2020		agosto/2020	setembro/2020
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Indeferidos	agosto/2020	setembro/2020
Quantidade	Valor (R\$ Mil)				
254.190	342.683.218	47.197	375.999	42	43

FONTE: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2019, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(2) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS - 2019	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	209.496.463
Urbana	179.490.578
Rural	30.005.885
População Economicamente Ativa	104.976.213
Ocupada	92.091.317
Desocupada	12.884.896
População Não Economicamente Ativa	66.185.439
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	92.091.317
Empregados (Setor Privado e Público)	55.514.628
Com carteira de trabalho assinada	32.652.213
Funcionários públicos estatutários e militares	7.986.076
Outros e sem declaração	11.227.294
Setor Público com e sem carteira assinada	3.649.045
Trabalhador Doméstico	6.226.424
Com carteira de trabalho assinada	1.756.382
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.470.042
Conta Própria	23.823.629
Empregador	4.424.900
Trabalhador familiar auxiliar	2.101.736
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	58.156.477

FONTE: PNAD/CONTINUA - 5ª visita 2019

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (2) – 2018	
TOTAL	52.365.738
Empregados	39.344.909
Contribuinte Individual	9.920.445
Trabalhador Doméstico	1.900.817
Facultativo	1.197.587
Segurado Especial	1.980

FONTE: SPREV, AEPS

02

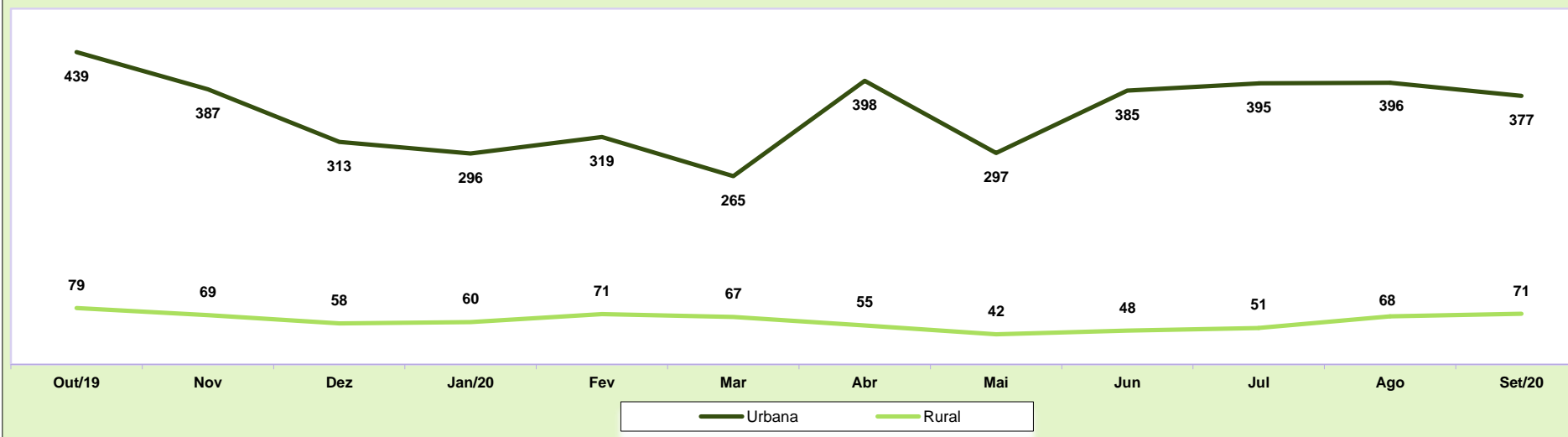
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2020

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela			
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural		
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008	Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009	Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010	Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011	Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012	Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013	Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014	Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
2015	Total	4.344.701	-16,62	3.546.427	798.274	5.038.457.733	-8,14	4.408.752.229	629.705.504	1.159,68	1.243,15	788,83	...
2016	Total	5.246.464	20,76	4.339.012	907.452	6.848.532.683	35,93	6.048.192.093	800.340.590	1.305,36	1.393,91	881,96	...
2017	Total	5.103.661	-2,72	4.192.164	911.497	6.989.804.383	2,06	6.133.964.141	855.840.242	1.369,57	1.463,20	938,94	...
2018	Total	5.123.777	0,39	4.268.557	855.220	7.062.462.720	1,04	6.246.594.198	815.868.522	1.378,37	1.463,40	953,99	...
2019	Total	5.190.239	1,30	4.414.384	775.855	7.559.238.611	7,03	6.784.288.233	774.950.378	1.456,43	1.536,86	998,83	...
	Janeiro	336.566	0,01	289.879	46.687	490.433.881	3,78	444.027.476	46.406.405	1.457,17	1.531,77	993,99	65
	Fevereiro	406.707	20,84	350.336	56.371	589.816.718	20,26	533.555.050	56.261.668	1.450,23	1.522,98	998,06	65
	Março	366.178	-9,97	315.687	50.491	535.128.467	-9,27	484.757.725	50.370.741	1.461,39	1.535,56	997,62	64
	Abril	424.928	16,04	363.880	61.048	622.749.281	16,37	561.912.179	60.837.102	1.465,54	1.544,22	996,55	67
	Mai	497.238	17,02	423.739	73.499	702.772.376	12,85	629.494.512	73.277.864	1.413,35	1.485,57	996,99	64
	Junho	399.153	-19,73	341.144	58.009	586.295.633	-16,57	528.474.587	57.821.046	1.468,85	1.549,12	996,76	73
	Julho	456.259	14,31	381.342	74.917	677.293.433	15,52	602.387.720	74.905.713	1.484,45	1.579,65	999,85	89
	Agosto	506.441	11,00	431.670	74.771	750.210.973	10,77	675.429.096	74.781.877	1.481,34	1.564,69	1.000,15	86
	Setembro	451.946	-10,76	378.221	73.725	656.233.495	-12,53	582.496.872	73.736.623	1.452,02	1.540,10	1.000,16	80
	Outubro	518.134	14,65	438.882	79.252	748.971.632	14,13	669.663.980	79.307.652	1.445,52	1.525,84	1.000,70	81
	Novembro	456.190	-11,96	386.754	69.436	667.413.665	-10,89	597.899.403	69.514.262	1.463,02	1.545,94	1.001,13	71
	Dezembro	370.499	-18,78	312.850	57.649	531.919.057	-20,30	474.189.633	57.729.423	1.435,68	1.515,71	1.001,40	75
2020	Janeiro	355.917	-3,94	296.296	59.621	528.814.758	-0,58	466.827.350	61.987.408	1.485,78	1.575,54	1.039,69	78
	Fevereiro	390.220	9,64	319.415	70.805	560.043.042	5,91	485.898.104	74.144.938	1.435,20	1.521,21	1.047,17	72
	Março	331.338	-15,09	264.602	66.736	466.380.519	-16,72	396.559.538	69.820.980	1.407,57	1.498,70	1.046,23	69
	Abril	453.249	36,79	398.407	54.842	511.358.527	9,64	453.991.320	57.367.208	1.128,21	1.139,52	1.046,05	52
	Mai	339.658	-25,06	297.278	42.380	425.496.606	-16,79	381.157.982	44.338.623	1.252,72	1.282,16	1.046,22	57
	Junho	432.256	27,26	384.691	47.565	530.286.444	24,63	480.544.738	49.741.706	1.226,79	1.249,17	1.045,76	45
	Julho	446.346	3,26	395.045	51.301	537.552.127	1,37	484.070.862	53.481.265	1.204,34	1.225,36	1.042,50	39
	Agosto	463.398	3,82	395.817	67.581	570.819.938	6,19	500.177.845	70.642.093	1.231,81	1.263,66	1.045,30	42
	Setembro	448.605	-3,19	377.370	71.235	560.500.693	-1,81	485.997.114	74.503.579	1.249,43	1.287,85	1.045,88	43
	Subtotal (1)	3.660.987	-4,80	3.128.921	532.066	4.691.252.654	-16,39	4.135.224.853	556.027.801	1.281,42	1.321,61	1.045,04	-

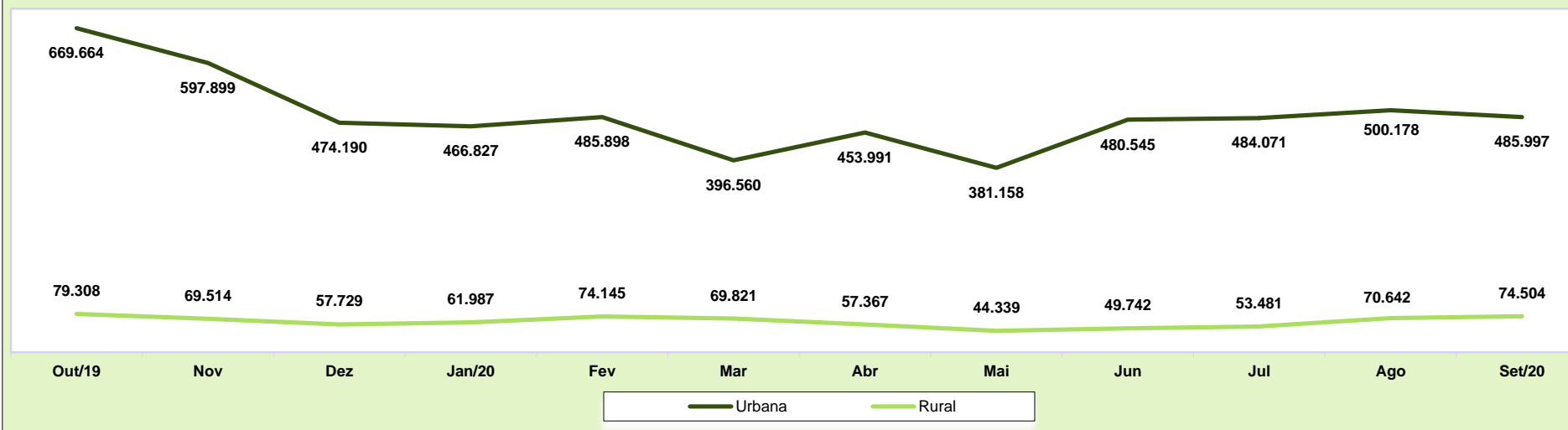
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2019/2020
(EM MIL)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2019/2020
(EM R\$ MIL)



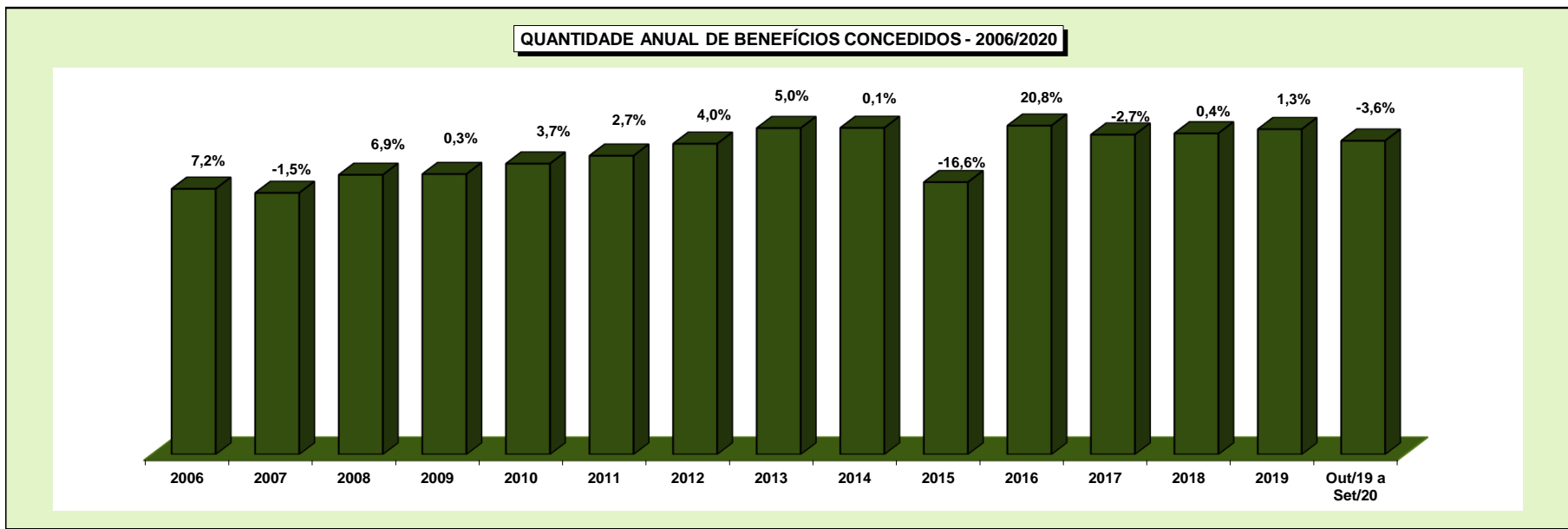
03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2020

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis- tencial	BLE
2006 Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007 Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008 Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009 Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010 Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011 Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012 Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013 Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014 Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
2015 Total	4.344.701	4.065.490	278.683	528	5.038.457.733	4.817.687.216	219.840.504	930.013	1.159,68	1.185,02	788,86	1.761,39
2016 Total	5.246.464	4.890.080	355.890	494	6.848.532.683	6.533.395.135	314.197.429	940.120	1.305,36	1.336,05	882,85	1.903,08
2017 Total	5.103.661	4.770.262	332.821	578	6.989.804.383	6.675.734.950	312.915.154	1.154.279	1.369,57	1.399,45	940,19	1.997,02
2018 Total	5.123.777	4.810.947	312.430	400	7.062.462.720	6.763.042.808	298.568.365	851.548	1.378,37	1.405,76	955,63	2.128,87
2019 Total	5.190.239	4.895.718	294.158	363	7.559.238.611	7.264.854.553	293.511.429	872.629	1.456,43	1.483,92	997,80	2.403,94
Janeiro	336.566	319.794	16.753	19	490.433.881	473.727.100	16.663.256	43.525	1.457,17	1.481,35	994,64	2.290,77
Fevereiro	406.707	386.394	20.281	32	589.816.718	569.489.850	20.240.553	86.315	1.450,23	1.473,86	998,01	2.697,34
Março	366.178	349.084	17.073	21	535.128.467	518.049.428	17.038.882	40.157	1.461,39	1.484,03	998,00	1.912,21
Abril	424.928	404.164	20.728	36	622.749.281	601.986.679	20.686.502	76.099	1.465,54	1.489,46	998,00	2.113,87
Maio	497.238	478.671	18.533	34	702.772.376	684.203.937	18.495.756	72.683	1.413,35	1.429,38	997,99	2.137,74
Junho	399.153	382.185	16.945	23	586.295.633	569.339.660	16.911.235	44.738	1.468,85	1.489,70	998,01	1.945,14
Julho	456.259	437.157	19.056	46	677.293.433	658.183.925	19.018.161	91.347	1.484,45	1.505,60	998,01	1.985,80
Agosto	506.441	476.514	29.896	31	750.210.973	720.313.271	29.835.517	62.185	1.481,34	1.511,63	997,98	2.005,98
Setembro	451.946	428.627	23.288	31	656.233.495	632.919.903	23.241.258	72.334	1.452,02	1.476,62	997,99	2.333,36
Outubro	518.134	469.356	48.743	35	748.971.632	700.245.950	48.645.327	80.354	1.445,52	1.491,93	998,00	2.295,83
Novembro	456.190	420.260	35.902	28	667.413.665	631.478.146	35.830.106	105.413	1.463,02	1.502,59	998,00	3.764,74
Dezembro	370.499	343.512	26.960	27	531.919.057	504.916.704	26.904.874	97.479	1.435,68	1.469,87	997,96	3.610,32
2020 Total	355.917	330.382	25.510	25	528.814.758	502.306.257	26.458.056	50.445	1.485,78	1.520,38	1.037,16	2.017,82
Janeiro	355.917	330.382	25.510	25	528.814.758	502.306.257	26.458.056	50.445	1.485,78	1.520,38	1.037,16	2.017,82
Fevereiro	390.220	358.999	30.949	272	560.043.042	527.405.723	32.341.818	295.502	1.435,20	1.469,10	1.045,00	1.086,40
Março	331.338	305.854	25.459	25	466.380.519	439.723.590	26.604.656	52.273	1.407,57	1.437,69	1.045,00	2.090,92
Abril	453.249	277.623	175.601	25	511.358.527	392.812.869	118.497.989	47.669	1.128,21	1.414,91	674,81	1.906,75
Maio	339.658	310.106	29.521	31	425.496.606	400.449.053	24.948.765	98.788	1.252,72	1.291,33	845,12	3.186,71
Junho	432.256	408.351	23.855	50	530.286.444	508.818.411	21.396.636	71.396	1.226,79	1.246,03	896,95	1.427,93
Julho	446.346	423.516	22.812	18	537.552.127	516.790.433	20.729.284	32.411	1.204,34	1.220,24	908,70	1.800,59
Agosto	463.398	435.331	28.021	46	570.819.938	546.390.283	24.339.712	89.943	1.231,81	1.255,11	868,62	1.955,29
Setembro	448.605	422.938	25.623	44	560.500.693	535.829.494	24.600.044	71.154	1.249,43	1.266,92	960,08	1.617,14
Subtotal ⁽¹⁾	3.660.987	3.273.100	387.351	536	4.691.252.654	4.370.526.113	319.916.959	809.581	1.281,42	1.335,29	825,91	1.510,41

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.



04

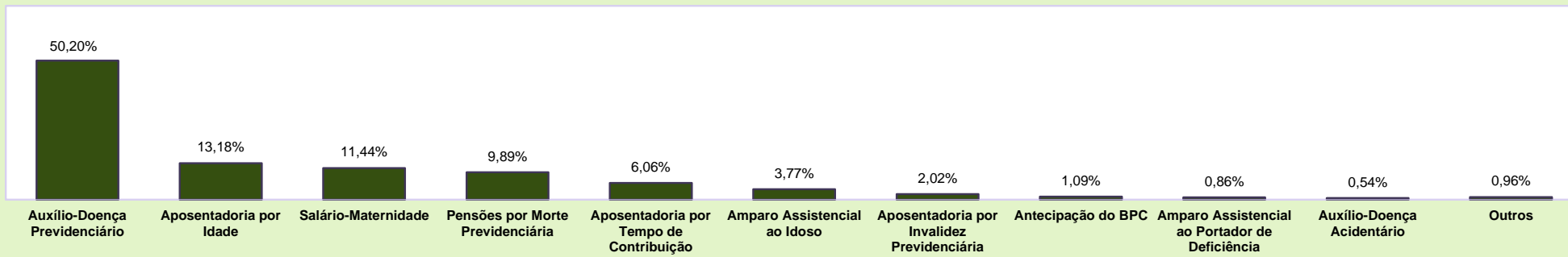
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural			
TOTAL	448.605	100,00			-3,19	377.370	71.235	560.500.693	100,00			-1,81	485.997.114	74.503.579	1.249,43	1.287,85	1.045,88
BENEFÍCIOS DO RGPS	422.938	94,28	100,00		-2,85	351.703	71.235	535.829.494	95,60	100,00		-1,93	461.325.916	74.503.579	1.266,92	1.311,69	1.045,88
Previdenciários	418.043	93,19	98,84	100,00	-3,22	346.907	71.136	528.345.432	94,26	98,60	100,00	-2,48	453.925.391	74.420.041	1.263,85	1.308,49	1.046,17
Aposentadorias	95.379	21,26	22,55	22,82	-4,88	65.857	29.522	148.718.945	26,53	27,75	28,15	-5,20	117.806.281	30.912.664	1.559,24	1.788,82	1.047,11
Idade	59.127	13,18	13,98	14,14	-1,90	30.942	28.185	73.000.820	13,02	13,62	13,82	-2,36	43.523.946	29.476.874	1.234,64	1.406,63	1.045,84
Invalidez	9.078	2,02	2,15	2,17	-21,12	7.803	1.275	12.267.286	2,19	2,29	2,32	-21,97	10.927.541	1.339.745	1.351,32	1.400,43	1.050,78
Tempo de Contribuição	27.174	6,06	6,43	6,50	-4,62	27.112	62	63.450.838	11,32	11,84	12,01	-4,42	63.354.794	96.045	2.334,98	2.336,78	1.549,11
Pensões por Morte	44.367	9,89	10,49	10,61	-3,04	32.910	11.457	72.199.763	12,88	13,47	13,67	-2,76	60.159.269	12.040.494	1.627,33	1.827,99	1.050,93
Auxílios	226.991	50,60	53,67	54,30	-1,49	214.221	12.770	249.031.227	44,43	46,48	47,13	0,94	235.735.029	13.296.199	1.097,10	1.100,43	1.041,21
Doença	225.202	50,20	53,25	53,87	-1,32	212.563	12.639	247.080.926	44,08	46,11	46,77	1,15	233.870.670	13.210.256	1.097,15	1.100,24	1.045,20
Acidente	934	0,21	0,22	0,22	-20,91	835	99	813.217	0,15	0,15	0,15	-20,88	760.859	52.359	870,68	911,21	528,88
Reclusão	855	0,19	0,20	0,20	-17,79	823	32	1.137.084	0,20	0,21	0,22	-18,97	1.103.500	33.584	1.329,92	1.340,83	1.049,51
Salário-Maternidade	51.306	11,44	12,13	12,27	-7,57	33.919	17.387	58.395.497	10,42	10,90	11,05	-8,66	40.224.813	18.170.685	1.138,18	1.185,91	1.045,07
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	4.895	1,09	1,16	100,00	45,47	4.796	99	7.484.062	1,34	1,40	100,00	61,50	7.400.525	83.537	1.528,92	1.543,06	843,81
Aposentadorias por Invalidez	411	0,09	0,10	8,40	-10,85	386	25	824.717	0,15	0,15	11,02	-7,39	799.115	25.603	2.006,61	2.070,25	1.024,10
Pensão por Morte	15	0,00	0,00	0,31	-16,67	15	-	25.670	0,00	0,00	0,34	-15,92	25.670	-	1.711,36	1.711,36	-
Auxílio-Doença	2.439	0,54	0,58	49,83	295,30	2.405	34	4.280.165	0,76	0,80	57,19	278,65	4.244.635	35.530	1.754,89	1.764,92	1.045,00
Auxílio-Acidente	2.015	0,45	0,48	41,16	-10,60	1.975	40	2.344.798	0,42	0,44	31,33	-8,94	2.322.393	22.405	1.163,67	1.175,90	560,12
Auxílio-Suplementar	15	0,00	0,00	0,31	0,00	15	-	8.711	0,00	0,00	0,12	17,23	8.711	-	580,74	580,74	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	25.623	5,71	100,00		-8,56	25.623	-	24.600.044	4,39	100,00		1,07	24.600.044	-	960,08	960,08	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	20.736	4,62	80,93	100,00	22,53	20.736	-	21.668.675	3,87	88,08	100,00	22,54	21.668.675	-	1.044,98	1.044,98	-
Idoso	16.890	3,77	65,92	81,45	34,87	16.890	-	17.650.050	3,15	71,75	81,45	34,87	17.650.050	-	1.045,00	1.045,00	-
Portador de Deficiência	3.846	0,86	15,01	18,55	-12,59	3.846	-	4.018.625	0,72	16,34	18,55	-12,57	4.018.625	-	1.044,88	1.044,88	-
Antecipação do BPC	4.887	1,09	19,07	23,57	-55,97	4.887	-	2.931.369	0,52	11,92	13,53	-55,97	2.931.369	-	599,83	599,83	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	44	0,01			-4,35	44	-	71.154	0,01			-20,89	71.154	-	1.617,14	1.617,14	-

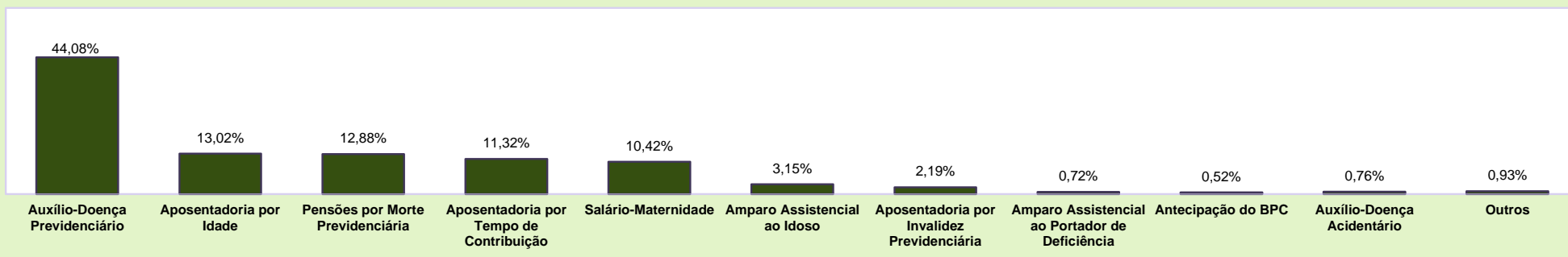
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

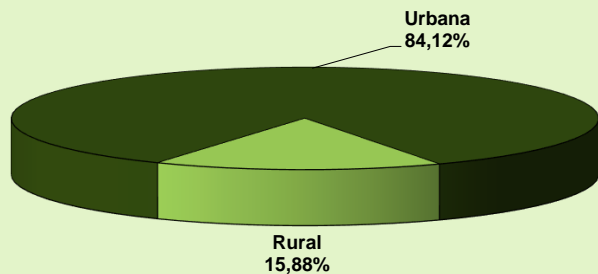
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



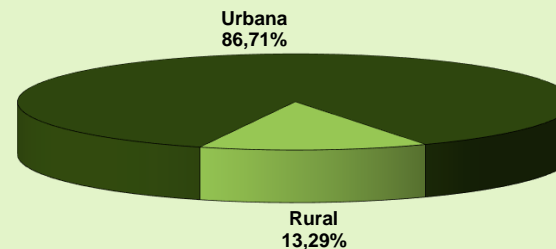
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



05 APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA**URBANO**

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	–	906	997	1.903	–	470	630	1.100
46 a 50	–	3.105	637	3.742	–	2.118	460	2.578
51 a 55	1	5.823	862	6.686	10	3.847	791	4.648
56 a 60	15	5.528	1.119	6.662	9.511	2.617	872	13.000
61 a 65	11.467	2.436	781	14.684	5.528	152	539	6.219
66 a 70	1.685	70	140	1.895	1.763	27	232	2.022
acima 70	368	8	44	420	594	5	85	684
Total	13.536	17.876	4.580	35.992	17.406	9.236	3.609	30.251

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	–	–	150	150	–	–	165	165
46 a 50	–	6	129	135	1	2	141	144
51 a 55	6	19	208	233	11.246	7	182	11.435
56 a 60	10.343	19	190	10.552	3.265	1	54	3.320
61 a 65	2.042	8	42	2.092	791	–	22	813
66 a 70	161	–	7	168	144	–	4	148
acima 70	66	–	2	68	120	–	4	124
Total	12.618	52	728	13.398	15.567	10	572	16.149

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	–	906	1.147	2.053	–	470	795	1.265
46 a 50	–	3.111	766	3.877	1	2.120	601	2.722
51 a 55	7	5.842	1.070	6.919	11.256	3.854	973	16.083
56 a 60	10.358	5.547	1.309	17.214	12.776	2.618	926	16.320
61 a 65	13.509	2.444	823	16.776	6.319	152	561	7.032
66 a 70	1.846	70	147	2.063	1.907	27	236	2.170
acima 70	434	8	46	488	714	5	89	808
Total	26.154	17.928	5.308	49.390	32.973	9.246	4.181	46.400

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

05 VALOR MÉDIO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE ESPÉCIE**URBANO**

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	–	2.979,97	1.500,96	2.205,10	–	1.540,13	1.356,29	1.434,84
46 a 50	–	2.733,82	1.648,83	2.549,12	–	1.716,52	1.317,41	1.645,30
51 a 55	1.045,00	2.438,21	1.689,10	2.341,42	1.066,53	1.993,74	1.260,89	1.867,03
56 a 60	1.616,06	2.485,69	1.586,26	2.332,66	1.256,22	2.037,24	1.175,82	1.408,05
61 a 65	1.644,81	2.524,65	1.529,80	1.784,65	1.199,37	2.391,19	1.166,00	1.225,61
66 a 70	1.613,25	3.192,65	1.538,27	1.666,05	1.166,75	3.085,84	1.161,63	1.191,79
acima 70	1.583,32	3.615,96	1.399,04	1.602,73	1.163,31	3.551,74	1.130,05	1.176,63
Total	1.639,13	2.546,96	1.582,86	2.082,86	1.225,82	1.929,99	1.240,56	1.442,57

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	–	–	1.062,93	1.062,93	–	–	1.048,17	1.048,17
46 a 50	–	1.210,11	1.045,00	1.052,34	1.045,00	1.045,00	1.048,71	1.048,63
51 a 55	1.045,00	1.405,74	1.058,44	1.086,41	1.045,10	1.400,90	1.045,00	1.045,31
56 a 60	1.046,04	1.631,63	1.046,67	1.047,10	1.045,05	1.262,36	1.045,00	1.045,11
61 a 65	1.048,81	2.239,43	1.045,00	1.053,29	1.045,67	–	1.045,00	1.045,65
66 a 70	1.057,55	–	1.045,00	1.057,02	1.049,01	–	1.045,00	1.048,90
acima 70	1.055,13	–	1.045,00	1.054,84	1.045,00	–	1.045,00	1.045,00
Total	1.046,68	1.593,97	1.052,97	1.049,15	1.045,15	1.315,86	1.046,83	1.045,38

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	–	2.979,97	1.443,67	2.121,65	–	1.540,13	1.292,34	1.384,41
46 a 50	–	2.730,88	1.547,14	2.497,01	1.045,00	1.715,88	1.254,37	1.613,74
51 a 55	1.045,00	2.434,85	1.566,50	2.299,16	1.045,12	1.992,66	1.220,51	1.282,79
56 a 60	1.046,86	2.482,77	1.507,94	1.544,63	1.202,25	2.036,94	1.168,19	1.334,22
61 a 65	1.554,72	2.523,71	1.505,06	1.693,45	1.180,13	2.391,19	1.161,25	1.204,80
66 a 70	1.564,78	3.192,65	1.514,78	1.616,45	1.157,86	3.085,84	1.159,66	1.182,04
acima 70	1.502,99	3.615,96	1.383,65	1.526,38	1.143,42	3.551,74	1.126,23	1.156,43
Total	1.353,30	2.544,20	1.510,18	1.802,44	1.140,52	1.929,32	1.214,05	1.304,33

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	448.605	100,00	–	422.938	25.623	44	560.500.693	100,00	–	535.829.494	24.600.044	71.154
< 1	6.901	1,54	1,54	2.013	4.888	–	4.366.087	0,78	0,78	1.434.118	2.931.969	–
= 1	361.007	80,47	82,01	340.241	20.735	31	377.252.315	67,31	68,09	355.551.845	21.668.075	32.395
1 - 2	47.767	10,65	92,66	47.755	–	12	69.539.836	12,41	80,49	69.514.784	–	25.052
2 - 3	17.447	3,89	96,55	17.447	–	–	44.787.122	7,99	88,48	44.787.122	–	–
3 - 4	9.421	2,10	98,65	9.421	–	–	33.714.802	6,02	94,50	33.714.802	–	–
4 - 5	3.716	0,83	99,48	3.716	–	–	17.224.394	3,07	97,57	17.224.394	–	–
5 - 6	2.176	0,49	99,96	2.176	–	–	12.366.569	2,21	99,78	12.366.569	–	–
6 - 7	119	0,03	99,99	119	–	–	795.288	0,14	99,92	795.288	–	–
7 - 8	34	0,01	100,00	34	–	–	263.113	0,05	99,97	263.113	–	–
8 - 9	12	0,00	100,00	12	–	–	106.988	0,02	99,98	106.988	–	–
9 - 10	–	–	100,00	–	–	–	–	–	99,98	–	–	–
10 - 20	4	0,00	100,00	3	–	1	61.631	0,01	100,00	47.924	–	13.707
20 - 30	1	0,00	100,00	1	–	–	22.549	0,00	100,00	22.549	–	–
30 - 40	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
40 - 50	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
50 - 60	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

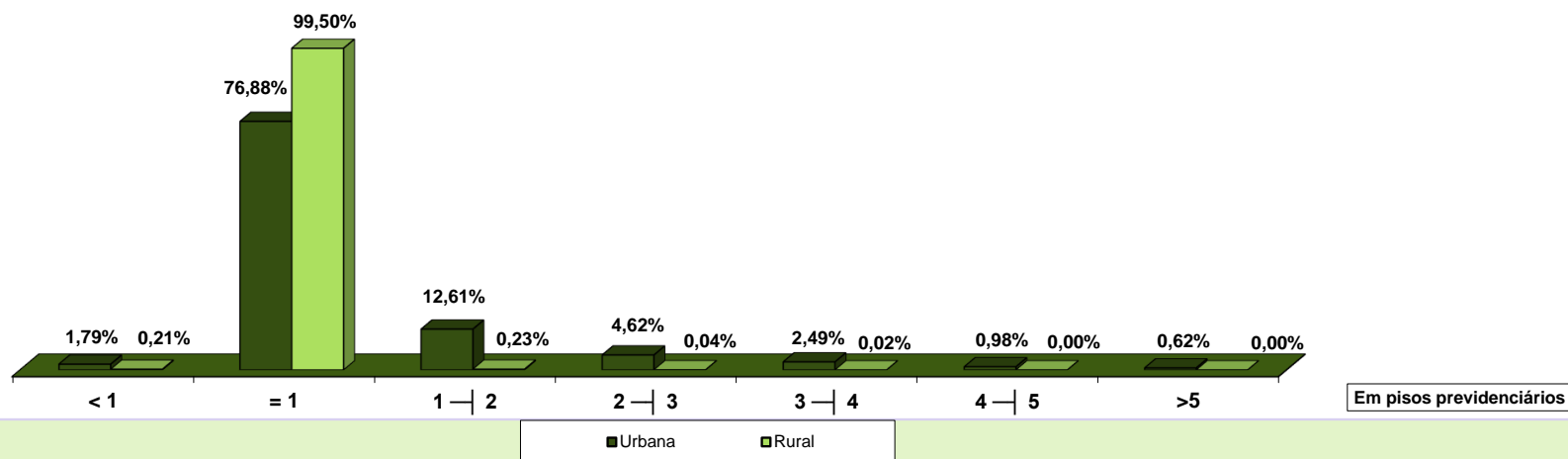
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

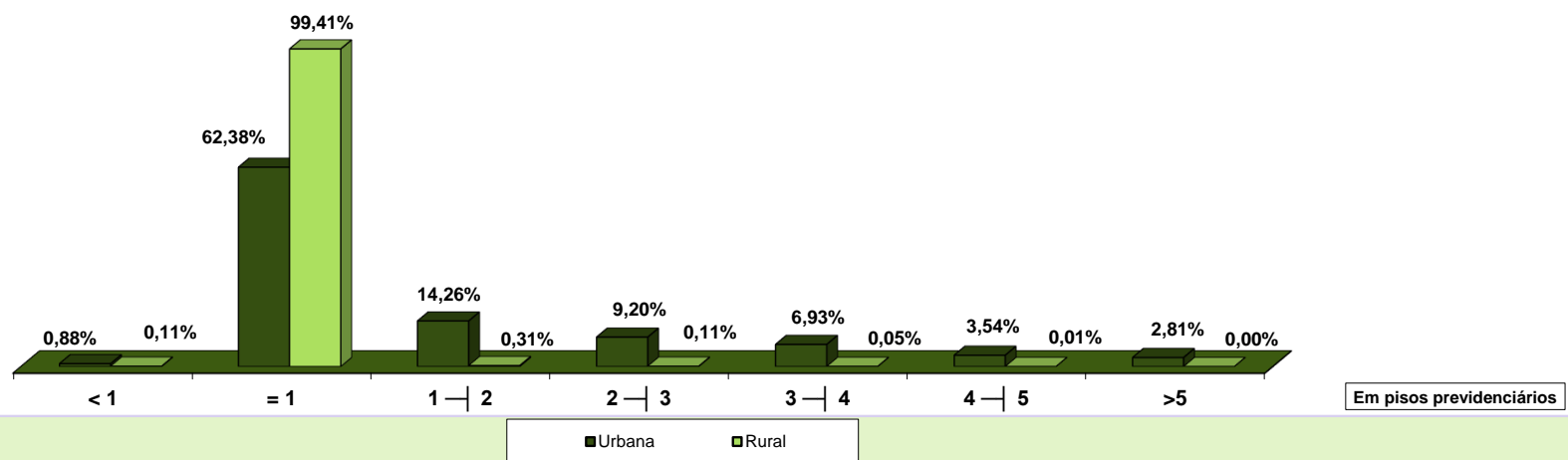
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	377.370	351.703	25.623	44	485.997.114	461.325.916	24.600.044	71.154	71.235	71.235	-	74.503.579	74.503.579	-
< 1	6.749	1.861	4.888	-	4.285.053	1.353.084	2.931.969	-	152	152	-	81.033	81.033	-
= 1	290.131	269.365	20.735	31	303.186.895	281.486.425	21.668.075	32.395	70.876	70.876	-	74.065.420	74.065.420	-
1 - 2	47.604	47.592	-	12	69.308.843	69.283.791	-	25.052	163	163	-	230.993	230.993	-
2 - 3	17.416	17.416	-	-	44.708.204	44.708.204	-	-	31	31	-	78.918	78.918	-
3 - 4	9.410	9.410	-	-	33.676.153	33.676.153	-	-	11	11	-	38.648	38.648	-
4 - 5	3.714	3.714	-	-	17.215.828	17.215.828	-	-	2	2	-	8.566	8.566	-
5 - 6	2.176	2.176	-	-	12.366.569	12.366.569	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - 7	119	119	-	-	795.288	795.288	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	34	34	-	-	263.113	263.113	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	12	12	-	-	106.988	106.988	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	4	3	-	1	61.631	47.924	-	13.707	-	-	-	-	-	-
20 - 30	1	1	-	-	22.549	22.549	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suipe e Síntese-web

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



08

BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	422.938	2.013	340.241	78.339	2.341	4	535.829.494	1.434.118	355.551.845	165.241.102	13.531.957	70.473
NORTE	15.545	77	13.117	2.293	58	—	18.846.602	52.940	13.707.265	4.753.129	333.269	—
Rondônia	2.856	17	2.480	353	6	—	3.360.020	10.980	2.591.600	722.343	35.097	—
Acre	980	10	708	257	5	—	1.280.642	6.379	739.860	506.270	28.132	—
Amazonas	3.082	9	2.672	392	9	—	3.623.852	6.330	2.792.240	773.569	51.714	—
Roraima	390	0	310	80	0	—	485.530	—	323.950	161.580	0	—
Pará	5.944	30	4.972	916	26	—	7.334.020	21.278	5.195.740	1.967.611	149.390	—
Amapá	571	1	503	63	4	—	679.959	930.050	525.635	130.139	23.255	—
Tocantins	1.722	10	1.472	232	8	—	2.082.580	7.043	1.538.240	491.617	45.680	—
NORDESTE	81.454	359	68.986	11.832	275	2	98.084.113	234.996	72.090.370	24.140.054	1.579.485	39.207
Maranhão	7.998	29	6.996	947	26	—	9.470.077	18.672	7.310.820	1.990.588	149.997	—
Piauí	7.083	40	5.797	1.220	26	—	8.676.805	25.690	6.057.865	2.443.486	149.764	—
Ceará	12.382	45	10.641	1.662	34	—	14.733.183	29.361	11.119.845	3.388.773	195.204	—
Rio Grande do Norte	5.938	15	4.930	973	20	—	7.180.286	9.348	5.151.850	1.906.254	112.834	—
Paraíba	6.712	43	5.540	1.109	19	1	8.201.474	26.822	5.789.300	2.259.045	109.649	16.658
Pernambuco	11.034	60	9.407	1.524	43	—	13.223.784	39.014	9.830.315	3.104.966	249.489	—
Alagoas	4.499	26	3.760	691	22	—	5.472.355	18.761	3.929.200	1.399.230	125.164	—
Sergipe	3.229	33	2.793	391	12	—	3.840.863	19.749	2.918.685	833.540	68.888	—
Bahia	22.579	68	19.122	3.315	73	1	27.285.285	47.579	19.982.490	6.814.171	418.496	22.549
SUDESTE	156.686	828	117.357	37.294	1.206	1	212.566.160	621.700	122.638.065	82.297.062	6.991.603	17.731
Minas Gerais	47.110	131	39.068	7.707	203	1	58.003.132	90.128	40.826.060	15.899.802	1.169.412	17.731
Espírito Santo	5.607	10	4.260	1.289	48	—	7.408.212	8.386	4.451.700	2.665.530	282.596	—
Rio de Janeiro	19.639	27	15.031	4.455	126	—	26.211.622	19.625	15.707.395	9.767.500	717.102	—
São Paulo	84.330	660	58.998	23.843	829	—	120.943.194	503.561	61.652.910	53.964.230	4.822.493	—
SUL	88.627	583	71.623	15.892	529	—	110.649.853	407.654	74.846.035	32.345.917	3.050.246	—
Paraná	27.656	136	22.841	4.461	218	—	34.518.629	96.801	23.868.845	9.288.215	1.264.767	—
Santa Catarina	25.677	187	20.603	4.755	132	—	31.889.752	131.259	21.530.135	9.471.385	756.973	—
Rio Grande do Sul	35.294	260	28.179	6.676	179	—	44.241.472	179.594	29.447.055	13.586.317	1.028.506	—
CENTRO-OESTE	80.626	166	69.158	11.028	273	1	95.682.766	116.828	72.270.110	21.704.940	1.577.354	13.535
Mato Grosso do Sul	5.452	26	4.502	890	34	—	6.626.423	18.211	4.704.590	1.709.129	194.493	—
Mato Grosso	5.972	57	4.964	929	22	—	7.210.211	40.388	5.187.380	1.859.180	123.263	—
Goiás	9.732	58	8.176	1.441	57	—	11.899.640	42.429	8.543.920	2.989.360	323.931	—
Distrito Federal	59.470	25	51.516	7.768	160	1	69.946.493	15.799	53.834.220	15.147.272	935.667	13.535

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

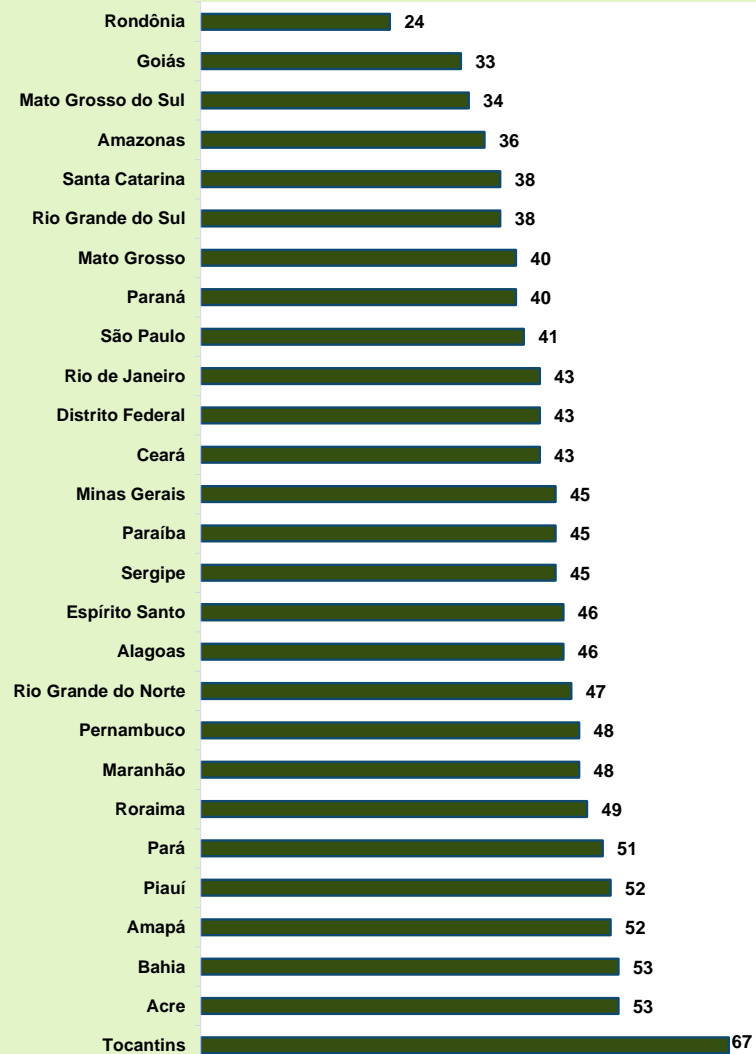
09

BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

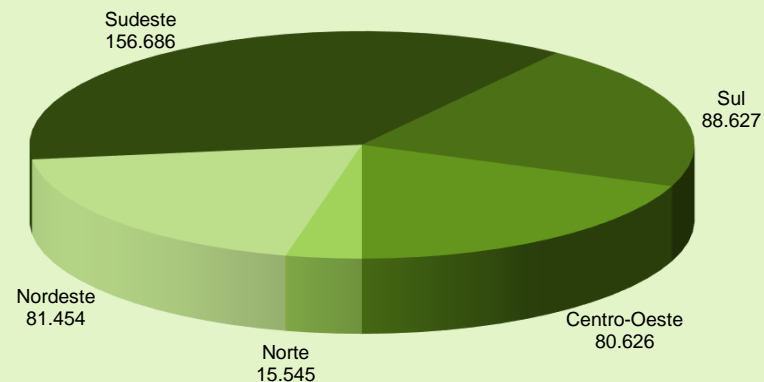
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana		Rural
BRASIL	422.938	100,00	-2,85	351.703	71.235	16,84	535.829.494	100,00	-1,93	461.325.916	74.503.579	13,90	1.266,92	1.311,69	1.045,88	43
NORTE	15.545	3,68	-9,53	11.630	3.915	25,18	18.846.602	3,52	-9,16	14.753.984	4.092.618	21,72	1.212,39	1.268,61	1.045,37	...
Rondônia	2.856	0,68	-1,75	2.277	579	20,27	3.360.020	0,63	-4,07	2.754.960	605.060	18,01	1.176,48	1.209,91	1.045,01	24
Acre	980	0,23	-11,07	761	219	22,35	1.280.642	0,24	-8,70	1.052.309	228.333	17,83	1.306,78	1.382,80	1.042,61	53
Amazonas	3.082	0,73	-7,03	2.087	995	32,28	3.623.852	0,68	-6,20	2.583.675	1.040.177	28,70	1.175,81	1.237,99	1.045,40	36
Roraima	390	0,09	-17,72	337	53	13,59	485.530	0,09	-11,28	430.145	55.385	11,41	1.244,95	1.276,39	1.045,00	49
Pará	5.944	1,41	-12,98	4.406	1.538	25,87	7.334.020	1,37	-12,39	5.725.252	1.608.768	21,94	1.233,85	1.299,42	1.046,01	51
Amapá	571	0,14	-12,56	437	134	23,47	679.959	0,13	-12,12	539.929	140.030	20,59	1.190,82	1.235,54	1.045,00	52
Tocantins	1.722	0,41	-9,42	1.325	397	23,05	2.082.580	0,39	-8,90	1.667.715	414.865	19,92	1.209,40	1.258,65	1.045,00	67
NORDESTE	81.454	19,26	-0,24	51.974	29.480	36,19	98.084.113	18,31	-0,36	67.278.450	30.805.663	31,41	1.204,17	1.294,46	1.044,97	...
Maranhão	7.998	1,89	6,85	4.116	3.882	48,54	9.470.077	1,77	7,36	5.411.221	4.058.856	42,86	1.184,06	1.314,68	1.045,56	48
Piauí	7.083	1,67	-3,28	4.319	2.764	39,02	8.676.805	1,62	-3,68	5.790.062	2.886.744	33,27	1.225,02	1.340,60	1.044,41	52
Ceará	12.382	2,93	4,25	8.326	4.056	32,76	14.733.183	2,75	3,88	10.496.509	4.236.675	28,76	1.189,89	1.260,69	1.044,55	43
Rio Grande do Norte	5.938	1,40	14,35	4.410	1.528	25,73	7.180.286	1,34	14,44	5.582.090	1.598.196	22,26	1.209,21	1.265,78	1.045,94	47
Paraíba	6.712	1,59	2,36	4.494	2.218	33,05	8.201.474	1,53	1,64	5.887.372	2.314.101	28,22	1.221,91	1.310,05	1.043,33	45
Pernambuco	11.034	2,61	3,86	7.324	3.710	33,62	13.223.784	2,47	2,89	9.350.393	3.873.392	29,29	1.198,46	1.276,68	1.044,04	48
Alagoas	4.499	1,06	0,74	3.281	1.218	27,07	5.472.355	1,02	2,28	4.200.639	1.271.716	23,24	1.216,35	1.280,29	1.044,10	46
Sergipe	3.229	0,76	11,42	1.864	1.365	42,27	3.840.863	0,72	10,73	2.413.642	1.427.221	37,16	1.189,49	1.294,87	1.045,58	45
Bahia	22.579	5,34	-10,51	13.840	8.739	38,70	27.285.285	5,09	-10,27	18.146.523	9.138.762	33,49	1.208,44	1.311,16	1.045,74	53
SUDESTE	156.686	37,05	-4,57	140.457	16.229	10,36	212.566.160	39,67	-2,79	195.550.826	17.015.335	8,00	1.356,64	1.392,25	1.048,45	...
Minas Gerais	47.110	11,14	-4,36	38.671	8.439	17,91	58.003.132	10,82	-5,58	49.180.142	8.822.990	15,21	1.231,23	1.271,76	1.045,50	45
Espírito Santo	5.607	1,33	-5,54	4.566	1.041	18,57	7.408.212	1,38	-5,57	6.319.625	1.088.587	14,69	1.321,24	1.384,06	1.045,71	46
Rio de Janeiro	19.639	4,64	-8,14	18.286	1.353	6,89	26.211.622	4,89	-7,78	24.794.192	1.417.430	5,41	1.334,67	1.355,91	1.047,62	43
São Paulo	84.330	19,94	-3,76	78.934	5.396	6,40	120.943.194	22,57	-0,02	115.256.867	5.686.328	4,70	1.434,17	1.460,17	1.053,80	41
SUL	88.627	20,96	2,76	74.564	14.063	15,87	110.649.853	20,65	3,00	95.962.514	14.687.339	13,27	1.248,49	1.286,98	1.044,40	...
Paraná	27.656	6,54	-2,02	23.366	4.290	15,51	34.518.629	6,44	-2,63	30.030.503	4.488.126	13,00	1.248,14	1.285,22	1.046,18	40
Santa Catarina	25.677	6,07	0,62	21.839	3.838	14,95	31.889.752	5,95	2,61	27.885.491	4.004.260	12,56	1.241,96	1.276,87	1.043,32	38
Rio Grande do Sul	35.294	8,34	8,58	29.359	5.935	16,82	44.241.472	8,26	8,18	38.046.519	6.194.953	14,00	1.253,51	1.295,91	1.043,80	38
CENTRO-OESTE	80.626	19,06	-6,30	73.078	7.548	9,36	95.682.766	17,86	-5,37	87.780.142	7.902.624	8,26	1.186,75	1.201,18	1.046,98	...
Mato Grosso do Sul	5.452	1,29	-1,20	4.878	574	10,53	6.626.423	1,24	2,56	6.027.166	599.257	9,04	1.215,41	1.235,58	1.044,00	34
Mato Grosso	5.972	1,41	2,07	4.745	1.227	20,55	7.210.211	1,35	6,40	5.925.052	1.285.159	17,82	1.207,34	1.248,69	1.047,40	40
Goiás	9.732	2,30	-9,70	8.193	1.539	15,81	11.899.640	2,22	-9,24	10.285.451	1.614.188	13,57	1.222,73	1.255,40	1.048,86	33
Distrito Federal	59.470	14,06	-6,94	55.262	4.208	7,08	69.946.493	13,05	-6,45	65.542.473	4.404.020	6,30	1.176,16	1.186,03	1.046,58	43

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

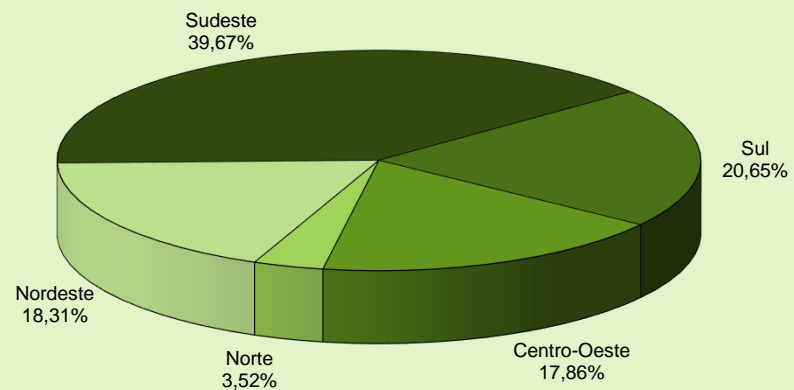
TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM DIAS)



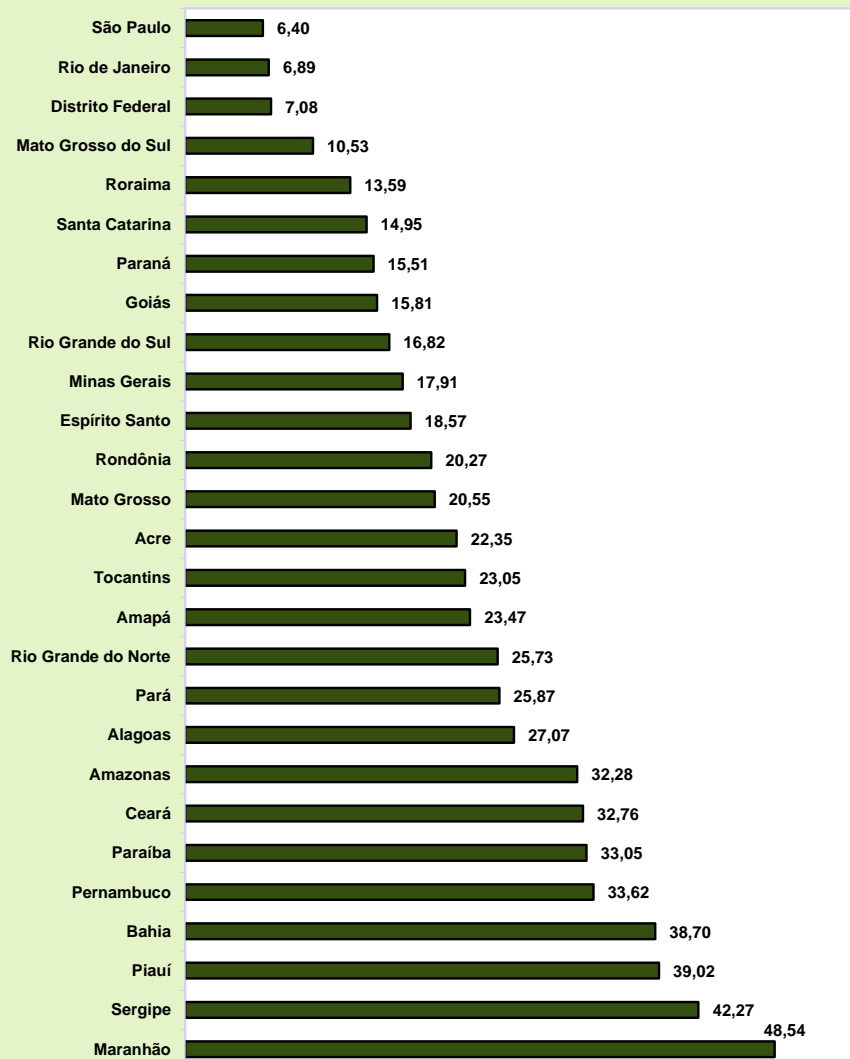
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



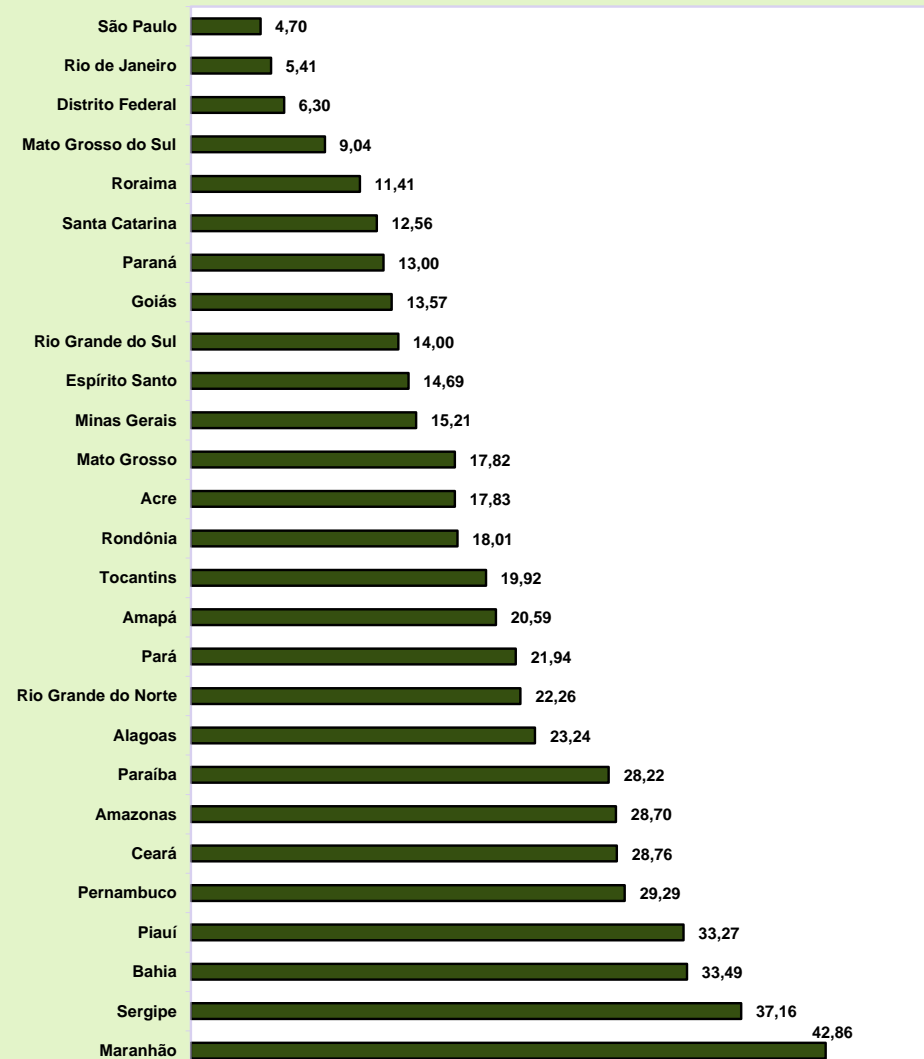
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



10

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES**BENEFÍCIOS DO RGPS**

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
41	Aposentadoria por idade	59.127	30.942	28.185	73.000.820	43.523.946	29.476.874	1.234,64	1.406,63	1.045,84
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total de Aposentadorias por Idade		59.127	30.942	28.185	73.000.820	43.523.946	29.476.874	1.234,64	1.406,63	1.045,84
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	9.078	7.803	1.275	12.267.286	10.927.541	1.339.745	1.351,32	1.400,43	1.050,78
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total de Aposentadorias por Invalidez		9.078	7.803	1.275	12.267.286	10.927.541	1.339.745	1.351,32	1.400,43	1.050,78
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	23.590	23.528	62	50.497.184	50.401.139	96.045	2.140,62	2.142,18	1.549,11
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	—	—	—	—	—	—	—	—	—
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	3.011	3.011	—	11.529.350	11.529.350	—	3.829,08	3.829,08	—
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	573	573	—	1.424.304	1.424.304	—	2.485,70	2.485,70	—
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		27.174	27.112	62	63.450.838	63.354.794	96.045	2.334,98	2.336,78	1.549,11

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	44.360	32.903	11.457	72.173.312	60.132.818	12.040.494	1.626,99	1.827,58	1.050,93
23	Pensão por morte de ex-combatente	7	7	-	26.451	26.451	-	3.778,72	3.778,72	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Pensões por Morte		44.367	32.910	11.457	72.199.763	60.159.269	12.040.494	1.627,33	1.827,99	1.050,93
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	855	823	32	1.137.084	1.103.500	33.584	1.329,92	1.340,83	1.049,51
31	Auxílio-doença previdenciário	225.202	212.563	12.639	247.080.926	233.870.670	13.210.256	1.097,15	1.100,24	1.045,20
36	Auxílio Acidente	934	835	99	813.217	760.859	52.359	870,68	911,21	528,88
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		226.991	214.221	12.770	249.031.227	235.735.029	13.296.199	1.097,10	1.100,43	1.041,21
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.439	2.405	34	4.280.165	4.244.635	35.530	1.754,89	1.764,92	1.045,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	411	386	25	824.717	799.115	25.603	2.006,61	2.070,25	1.024,10
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	15	15	-	25.670	25.670	-	1.711,36	1.711,36	-
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.015	1.975	40	2.344.798	2.322.393	22.405	1.163,67	1.175,90	560,12
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	15	15	-	8.711	8.711	-	580,74	580,74	-
Total de Benefícios Acidentários		4.895	4.796	99	7.484.062	7.400.525	83.537	1.528,92	1.543,06	843,81
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	51.306	33.919	17.387	58.395.497	40.224.813	18.170.685	1.138,18	1.185,91	1.045,07
Total de Espécies Diversas		51.306	33.919	17.387	58.395.497	40.224.813	18.170.685	1.138,18	1.185,91	1.045,07
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		422.938	351.703	71.235	535.829.494	461.325.916	74.503.579	1.266,92	1.311,69	1.045,88

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Antecipação do BPC	4.887	4.887	-	2.931.369	2.931.369	-	599,83	599,83	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	3.846	3.846	-	4.018.625	4.018.625	-	1.044,88	1.044,88	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	16.890	16.890	-	17.650.050	17.650.050	-	1.045,00	1.045,00	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		25.623	25.623	-	24.600.044	24.600.044	-	960,08	960,08	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

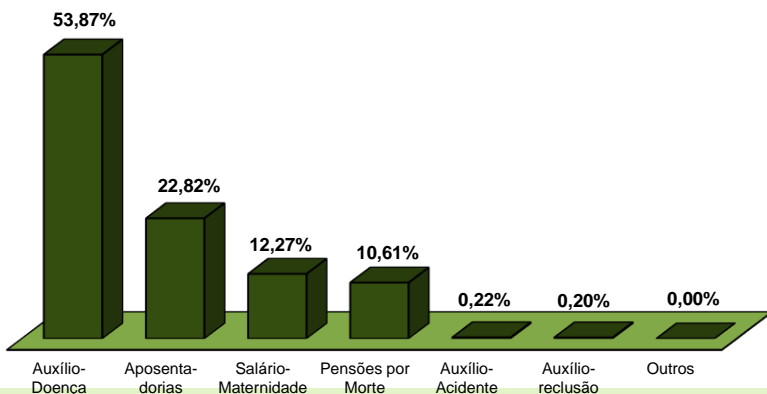
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	4	4	-	4.180	4.180	-	1.045,00	1.045,00	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	-	13.707	13.707	-	13.707,26	13.707,26	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	26	26	-	27.170	27.170	-	1.045,00	1.045,00	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	12	12	-	24.035	24.035	-	2.002,92	2.002,92	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	1	1	-	2.062	2.062	-	2.061,78	2.061,78	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		44	44	-	71.154	71.154	-	1.617,14	1.617,14	-

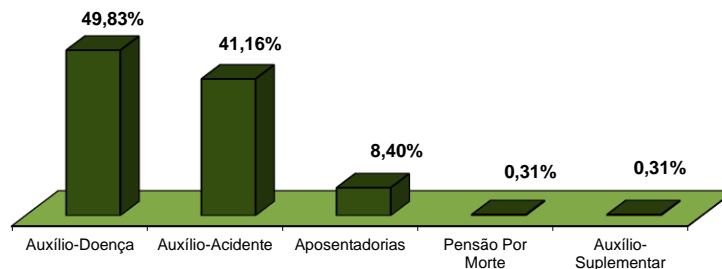
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

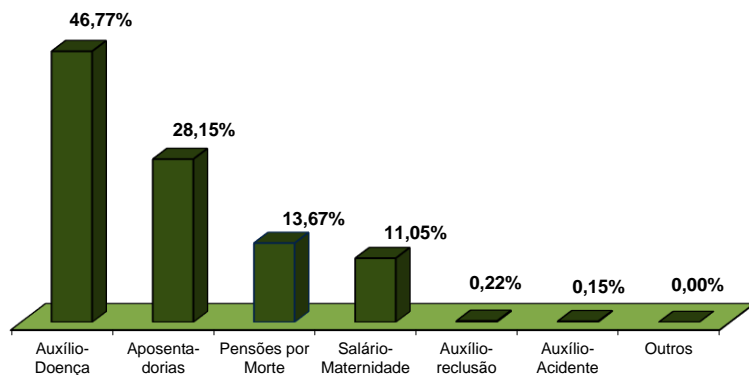
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



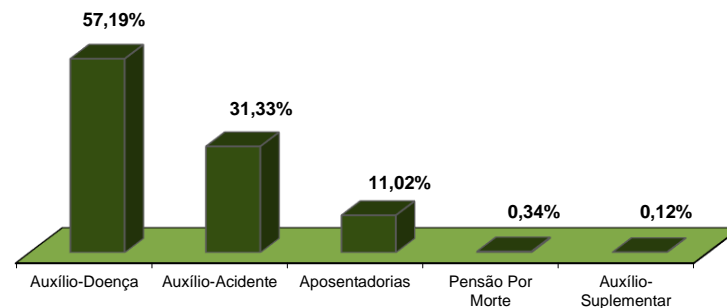
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



11

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	1.373.962.027	100,00	34,40	1.126.380.301	247.581.726
NORTE	60.789.733	4,42	25,51	41.429.684	19.360.050
Rondônia	8.685.359	0,63	28,66	6.458.336	2.227.023
Acre	5.249.204	0,38	27,39	3.536.191	1.713.013
Amazonas	11.095.620	0,81	49,67	6.537.895	4.557.725
Roraima	1.241.856	0,09	13,78	984.968	256.888
Pará	24.808.887	1,81	20,26	16.542.372	8.266.515
Amapá	2.053.550	0,15	1,61	1.569.746	483.804
Tocantins	7.655.258	0,56	19,52	5.800.177	1.855.081
NORDESTE	268.905.504	19,57	27,21	171.699.927	97.205.577
Maranhão	27.971.369	2,04	34,50	15.026.919	12.944.450
Piauí	26.528.971	1,93	30,76	16.667.479	9.861.492
Ceará	35.022.874	2,55	43,46	23.238.972	11.783.903
Rio Grande do Norte	15.570.677	1,13	21,62	11.049.799	4.520.878
Paraíba	20.782.646	1,51	47,72	14.232.467	6.550.179
Pernambuco	33.451.557	2,43	32,32	22.197.764	11.253.793
Alagoas	13.422.270	0,98	16,78	9.440.549	3.981.722
Sergipe	8.982.489	0,65	45,57	5.407.917	3.574.572
Bahia	87.172.651	6,34	14,60	54.438.061	32.734.589
SUDESTE	563.570.625	41,02	35,01	500.502.835	63.067.791
Minas Gerais	160.003.980	11,65	39,12	124.866.762	35.137.218
Espírito Santo	19.671.754	1,43	35,20	16.456.101	3.215.653
Rio de Janeiro	71.262.803	5,19	35,55	66.742.443	4.520.360
São Paulo	312.632.089	22,75	32,86	292.437.529	20.194.559
SUL	249.233.450	18,14	24,99	206.363.842	42.869.608
Paraná	84.795.775	6,17	37,39	69.513.750	15.282.025
Santa Catarina	69.550.905	5,06	17,99	58.168.072	11.382.833
Rio Grande do Sul	94.886.770	6,91	20,51	78.682.019	16.204.751
CENTRO-OESTE	231.462.714	16,85	58,96	206.384.014	25.078.700
Mato Grosso do Sul	13.206.598	0,96	15,24	11.022.467	2.184.131
Mato Grosso	17.392.840	1,27	24,98	13.326.368	4.066.472
Goiás	35.141.983	2,56	30,34	27.438.481	7.703.502
Distrito Federal	165.721.294	12,06	77,68	154.596.698	11.124.596

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - TODAS ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	1.450.723.953	100,00	35,74	1.203.142.227	247.581.726
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.373.962.027	94,71	34,40	1.126.380.301	247.581.726
Previdenciários	1.359.766.672	93,73	34,86	1.112.543.340	247.223.331
Aposentadorias	552.581.427	38,09	25,64	446.997.142	105.584.285
Idade	228.708.673	15,77	41,25	131.425.115	97.283.558
Invalidez	50.101.913	3,45	21,50	42.257.850	7.844.063
Tempo de Contribuição	273.770.841	18,87	15,69	273.314.176	456.665
Pensões por Morte	258.688.246	17,83	34,59	204.175.472	54.512.773
Auxílios	363.806.793	25,08	25,75	342.803.809	21.002.984
Doença	348.549.215	24,03	27,15	328.389.813	20.159.402
Acidente	4.894.155	0,34	-36,13	4.588.474	305.681
Reclusão	10.363.424	0,71	37,50	9.825.522	537.901
Salário-Maternidade	184.690.206	12,73	112,47	118.566.918	66.123.289
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	14.195.355	0,98	1,25	13.836.961	358.394
Aposentadorias por Invalidez	2.697.787	0,19	64,38	2.598.586	99.201
Pensão por Morte	111.736	0,01	3,36	110.605	1.131.330
Auxílio-Doença	2.562.922	0,18	18,75	2.461.019	101.903
Auxílio-Acidente	8.802.992	0,61	-12,84	8.646.833	156.159
Auxílio-Suplementar	19.918	0,00	62,37	19.918	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	76.148.042	5,25	64,14	76.148.042	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	56.941.640	3,93	39,49	56.941.640	-
Idoso	41.212.741	2,84	40,37	41.212.741	-
Portador de Deficiência	15.728.899	1,08	37,24	15.728.899	-
Antecipação do BPC	19.206.402	1,32	244,83	19.206.402	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	613.884	0,04	422,61	613.884	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

12 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS													
Código	Espécies de Benefícios	Total			Decisão do Despacho de Concessão						Grau de Judicialização (em %)		
		Geral	Urbana	Rural	Administrativa		Judicial		Outras		Geral	Urbana	Rural
					Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural			
41	Aposentadoria por idade	59.127	30.942	28.185	27.035	19.378	3.325	8.154	582	653	19,4	10,7	28,9
42	Aposentadoria por tempo de contribuição	23.590	23.528	62	11.909	32	8.762	20	2.857	10	37,2	37,2	32,3
46	Aposentadoria especial	3.011	3.011	-	15	-	2.917	-	79	-	96,9	96,9	-
57	Apos. por tempo de contribuição de professor	573	573	-	437	-	120	-	16	-	20,9	20,9	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	9.078	7.803	1.275	1.569	95	6.209	1.178	25	2	81,4	79,6	92,4
92	Aposentadoria por invalidez Acidentária	411	386	25	56	3	330	22	-	-	85,6	85,5	88,0
21	Pensão por morte previdenciária	44.360	32.903	11.457	30.805	9.928	1.969	1.473	129	56	7,8	6,0	12,9
31	Auxílio-doença previdenciário	225.202	212.563	12.639	195.390	10.690	10.900	1.740	6.273	209	5,6	5,1	13,8
91	Auxílio-doença Acidentário	2.439	2.405	34	1.993	19	398	14	14	1	16,9	16,5	41,2
36	Auxílio Acidente	934	835	99	42	8	789	91	4	-	94,2	94,5	91,9
94	Auxílio-acidente Acidentário	2.015	1.975	40	22	2	1.951	38	2	-	98,7	98,8	95,0
25	Auxílio-reclusão	855	823	32	260	16	561	16	2	-	67,5	68,2	50,0
80	Salário-maternidade	51.306	33.919	17.387	29.745	15.039	449	2.151	3.725	197	5,1	1,3	12,4
	Outras espécies	25.704	25.704	-	20.455	-	5.133	-	116	-	20,0	20,0	-
	Total	448.605	377.370	71.235	319.733	55.210	43.813	14.897	13.824	1.128	13,1	11,6	20,9

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

[1] As outras decisões de despacho de concessão são Concessão Normal, Concessão c/Justificação Administrativa, Concessão com Diligência (Rd ou Sp), Concessão em Fase Recursal, Concessão Decorrente de Ação Judicial, Conc. Decorrente Revisão

Administrativa, Conc. com Base no Artigo 180 do Rbps, Conc. Base Artigo 27 Inciso II do Rbps, Concessão com Conversão Tempo de Serviço, Conc. com Base no Artigo 183 do Rbps, Conc. com Base Artigo 35 da Lei 8213/91 e Conc. s/Verificação da Perda

[2] As outras espécies concedidas são aquelas do RGPS com baixa frequência de concessões, as de natureza assistencial e os benefícios de legislação específica. Dentre as principais espécies estão Pensão Vitalícia Dependentes Seringueiro, Pensão por Morte

Acidente do Trabalho, Pensão Vitalícia Seringueiros, Pensão por Morte de Ex-Combatente, Pensão Especial Hanseníase Lei 11520/07, Auxílio Suplementar Acidente Trabalho, Aposentadoria por Invalidez-Trab. Rural, Pensão por Morte de Trabalhador Rural e

[3] O Total de concessões do quadro 12 difere do total dos demais quadros por questões de critérios diferenciados aplicados para agregação por competência entre o Suíbe e o Síntese-web.

13 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2020

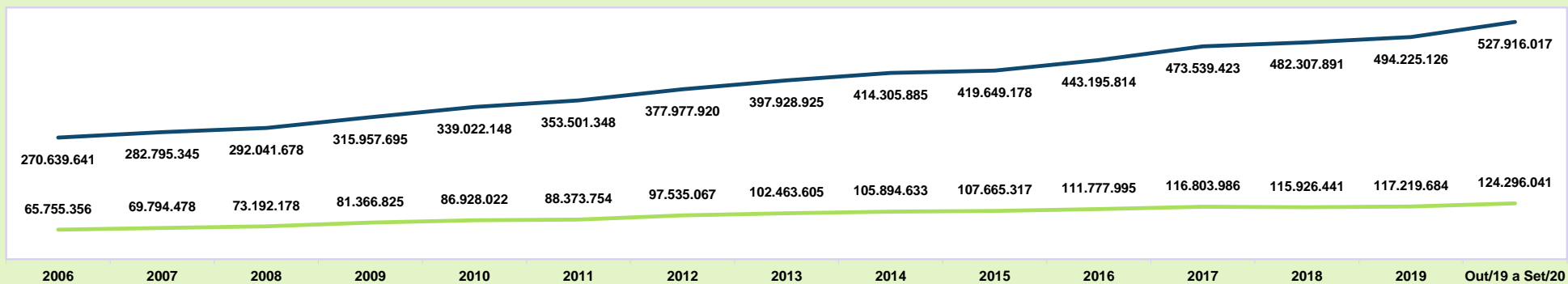
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2006	Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007	Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008	Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009	Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010	Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011	Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012	Dezembro	30.057.265	3,46	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013	Dezembro	31.199.043	3,80	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014	Dezembro	32.152.518	3,06	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	9,91	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015	Dezembro	32.701.562	1,71	23.355.198	9.346.364	32.730.831.216	9,73	26.147.191.768	6.583.639.449	1.000,90	1.119,54	704,41
2016	Dezembro	33.755.917	0,18	24.269.925	9.485.992	37.915.706.574	15,84	30.425.243.410	7.490.463.164	1.123,23	1.253,62	789,63
2017	Dezembro	34.497.835	0,14	24.918.305	9.579.530	41.404.141.690	9,20	33.356.933.222	8.047.208.468	1.200,20	1.338,65	840,04
2018	Dezembro	35.058.564	0,08	25.460.312	9.598.252	43.005.931.095	3,87	34.810.133.080	8.195.798.015	1.226,69	1.367,23	853,88
2019	Total	-	-	-	-	635.206.045.557	14,67	513.618.709.361	121.587.336.196	-	-	-
	Janeiro	35.036.586	-0,06	25.453.824	9.582.762	44.857.486.889	4,31	36.252.095.999	8.605.390.890	1.280,30	1.424,23	898,01
	Fevereiro	35.000.937	-0,10	25.430.822	9.570.115	44.799.885.318	-0,13	36.208.683.029	8.591.202.288	1.279,96	1.423,81	897,71
	Março	35.082.424	0,23	25.506.305	9.576.119	44.935.889.344	0,30	36.340.159.319	8.595.730.025	1.280,87	1.424,75	897,62
	Abril	35.157.020	0,21	25.579.864	9.577.156	45.016.624.547	0,18	36.424.915.631	8.591.708.916	1.280,44	1.423,97	897,10
	Maio	35.149.658	-0,02	25.584.547	9.565.111	45.047.373.913	0,07	36.465.848.051	8.581.525.862	1.281,59	1.425,31	897,17
	Junho	35.173.246	0,07	25.618.282	9.554.964	45.083.828.454	0,08	36.513.222.263	8.570.606.190	1.281,76	1.425,28	896,98
	Julho	35.226.976	0,15	25.671.868	9.555.108	45.186.167.459	0,23	36.612.366.637	8.573.800.823	1.282,71	1.426,17	897,30
	Agosto ⁽¹⁾	35.264.921	0,11	25.701.846	9.563.075	67.326.279.015	49,00	54.031.021.877	13.295.257.138	1.909,16	2.102,22	1.390,27
	Setembro	35.373.791	0,31	25.800.505	9.573.286	45.438.693.098	-32,51	36.847.232.931	8.591.460.167	1.284,53	1.428,16	897,44
	Outubro	35.458.916	0,24	25.875.420	9.583.496	45.603.667.155	0,36	37.000.795.028	8.602.872.127	1.286,10	1.429,96	897,68
	Novembro ⁽¹⁾	35.602.331	0,40	26.002.719	9.599.612	68.129.792.272	49,40	54.757.452.054	13.372.340.218	1.913,63	2.105,84	1.393,01
	Dezembro	35.636.157	0,10	26.030.169	9.605.988	45.859.177.979	-32,69	37.243.862.140	8.615.315.839	1.286,87	1.430,80	896,87
2020	Janeiro	35.621.377	0,05	26.019.670	9.601.707	47.921.180.115	4,50	38.921.054.402	9.000.125.712	1.345,29	1.495,83	937,35
	Fevereiro	35.603.330	-0,05	25.999.260	9.604.070	47.986.405.504	0,14	38.941.532.432	9.044.873.072	1.347,81	1.497,79	941,78
	Março	35.702.401	0,28	26.081.883	9.620.518	48.186.704.998	0,42	39.123.088.547	9.063.616.451	1.349,68	1.500,01	942,11
	Abril ⁽¹⁾	35.620.738	-0,23	26.009.407	9.611.331	71.756.406.849	48,91	57.726.982.039	14.029.424.810	2.014,46	2.219,47	1.459,68
	Maio ⁽¹⁾	35.843.544	0,63	26.219.926	9.623.618	71.599.287.662	-0,22	57.544.023.460	14.055.264.202	1.997,55	2.194,67	1.460,50
	Junho	35.816.701	-0,07	26.196.923	9.619.778	48.283.474.480	-32,56	39.216.086.635	9.067.387.846	1.348,07	1.496,97	942,58
	Julho	35.799.449	-0,05	26.196.226	9.603.223	48.318.033.954	0,07	39.260.964.612	9.057.069.342	1.349,69	1.498,73	943,13
	Agosto	35.778.958	-0,06	26.183.562	9.595.396	48.292.170.839	-0,05	39.246.097.270	9.046.073.569	1.349,74	1.498,88	942,75
	Setembro	35.825.210	0,13	26.200.912	9.624.298	48.445.029.845	0,32	39.367.704.636	9.077.325.209	1.352,26	1.502,53	943,17
	Subtotal⁽²⁾	-	-	-	-	480.788.694.246	12,41	389.347.534.033	91.441.160.214	-	-	-

FONTES: INSS, Suíbe e Sintese-web

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

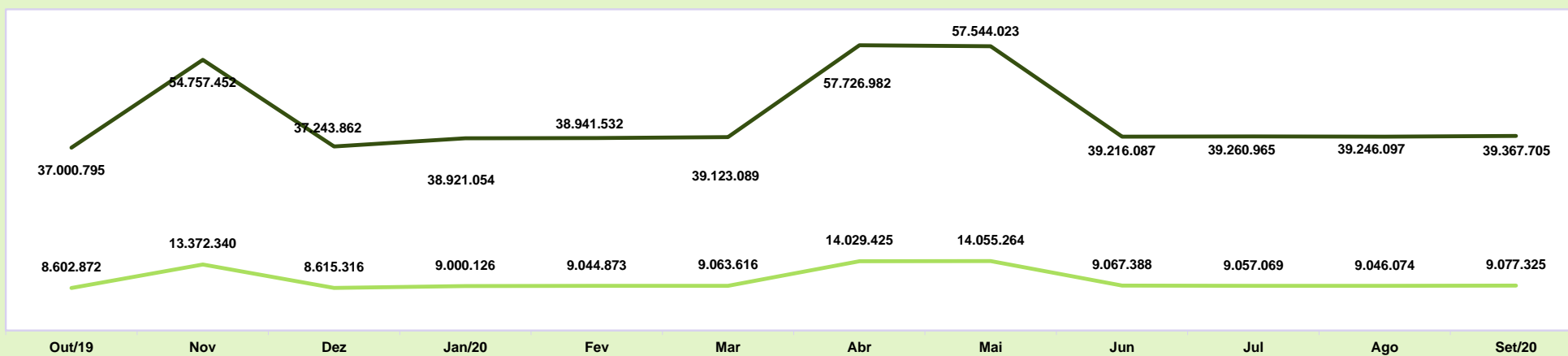
EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2006 A 2020
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de setembro de 2020

— Urbana — Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2019/2020 (R\$ MIL)



— Urbana — Rural

14

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2020

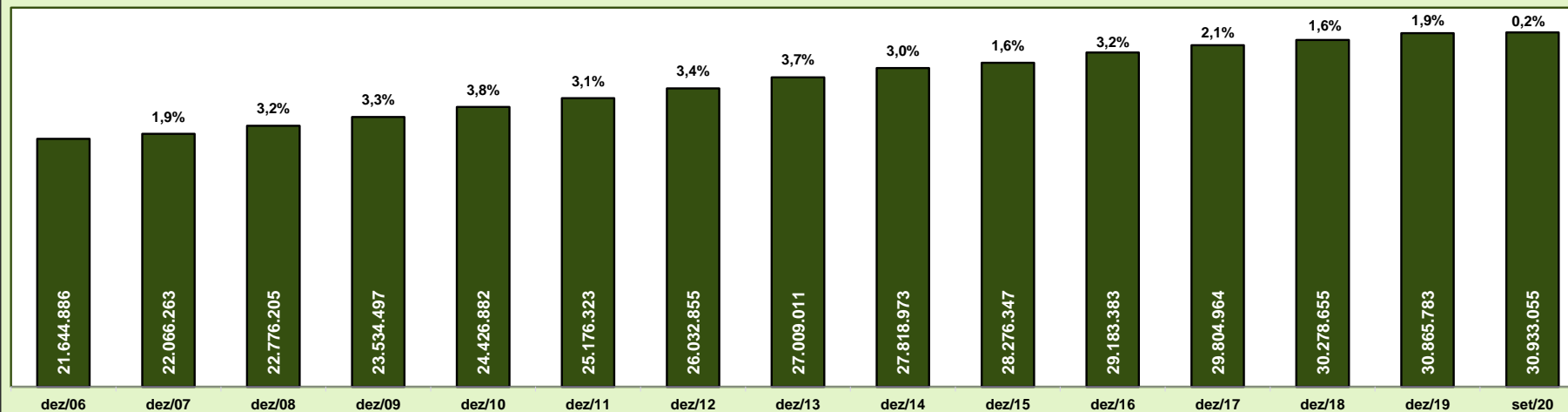
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis-tencial	BLE	
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014	Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015	Dezembro	32.701.562	28.276.347	4.403.154	22.061	32.730.831.216	29.235.078.798	3.461.535.355	34.217.063	1.000,90	1.033,91	786,15	1.551,02
2016	Dezembro	33.755.917	29.183.383	4.551.501	21.033	37.915.706.574	33.883.524.379	3.995.908.347	36.273.848	1.123,23	1.161,06	877,93	1.724,62
2017	Dezembro	34.497.835	29.804.964	4.672.825	20.046	41.404.141.690	36.999.190.915	4.368.322.707	36.628.069	1.200,20	1.241,38	934,84	1.827,20
2018	Dezembro	35.058.564	30.278.655	4.760.966	18.943	43.005.931.095	38.438.814.587	4.531.656.232	35.460.276	1.226,69	1.269,50	951,84	1.871,95
2019	Total	-	-	-	-	635.206.045.557	573.048.059.705	61.648.700.874	509.284.977	-	-	-	-
	Janeiro	35.036.586	30.259.199	4.758.578	18.809	44.857.486.889	40.079.677.804	4.738.330.618	39.478.467	1.280,30	1.324,55	995,75	2.098,91
	Fevereiro	35.000.937	30.230.122	4.752.096	18.719	44.799.885.318	40.028.728.909	4.731.888.919	39.267.490	1.279,96	1.324,13	995,75	2.097,73
	Março	35.082.424	30.305.634	4.758.111	18.679	44.935.889.344	40.158.930.774	4.737.787.349	39.171.221	1.280,87	1.325,13	995,73	2.097,07
	Abril	35.157.020	30.375.334	4.763.057	18.629	45.016.624.547	40.234.920.533	4.742.631.130	39.072.885	1.280,44	1.324,59	995,71	2.097,42
	Maio	35.149.658	30.369.781	4.761.350	18.527	45.047.373.913	40.267.692.716	4.740.885.570	38.795.627	1.281,59	1.325,91	995,70	2.094,00
	Junho	35.173.246	30.405.328	4.749.478	18.440	45.083.828.454	40.316.385.822	4.728.998.203	38.444.428	1.281,76	1.325,96	995,69	2.084,84
	Julho	35.226.976	30.461.814	4.746.831	18.331	45.186.167.459	40.421.522.713	4.726.385.207	38.259.540	1.282,71	1.326,96	995,69	2.087,15
	Agosto ⁽¹⁾	35.264.921	30.527.778	4.718.886	18.257	67.326.279.015	62.585.076.771	4.698.665.633	42.536.611	1.909,16	2.050,10	995,72	2.329,88
	Setembro	35.373.791	30.637.501	4.718.082	18.208	45.438.693.098	40.703.031.077	4.697.776.339	37.885.682	1.284,53	1.328,54	995,70	2.080,72
	Outubro	35.458.916	30.703.164	4.737.631	18.121	45.603.667.155	40.848.679.568	4.717.240.182	37.747.405	1.286,10	1.330,44	995,70	2.083,08
	Novembro ⁽¹⁾	35.602.331	30.830.055	4.754.262	18.014	68.129.792.272	63.354.184.084	4.733.536.967	42.071.221	1.913,63	2.054,95	995,64	2.335,47
	Dezembro	35.636.157	30.865.783	4.752.440	17.934	45.859.177.979	41.089.498.544	4.732.123.905	37.555.529	1.286,87	1.331,23	995,73	2.094,10
2020	Janeiro	35.621.377	30.855.050	4.748.490	17.837	47.921.180.115	42.959.730.390	4.922.450.852	38.998.873	1.345,29	1.392,31	1.036,63	2.186,40
	Fevereiro	35.603.330	30.826.331	4.759.232	17.767	47.986.405.504	42.985.435.884	4.962.040.702	38.928.918	1.347,81	1.394,44	1.042,61	2.191,08
	Março	35.702.401	30.944.219	4.740.273	17.909	48.186.704.998	43.204.972.583	4.942.725.105	39.007.310	1.349,68	1.396,22	1.042,71	2.178,08
	Abril ⁽¹⁾	35.620.738	30.841.080	4.761.828	17.830	71.756.406.849	66.747.817.176	4.965.236.196	43.353.476	2.014,46	2.164,25	1.042,72	2.431,49
	Maio ⁽¹⁾	35.843.544	30.903.747	4.922.056	17.741	71.599.287.662	66.488.110.268	5.068.048.681	43.128.713	1.997,55	2.151,46	1.029,66	2.431,02
	Junho	35.816.701	30.858.597	4.940.448	17.656	48.283.474.480	43.165.850.533	5.079.088.795	38.535.152	1.348,07	1.398,83	1.028,06	2.182,55
	Julho	35.799.449	30.850.201	4.931.726	17.522	48.318.033.954	43.210.809.134	5.068.970.489	38.254.331	1.349,69	1.400,67	1.027,83	2.183,22
	Agosto	35.778.958	30.841.431	4.920.113	17.414	48.292.170.839	43.194.944.247	5.059.180.164	38.046.428	1.349,74	1.400,55	1.028,27	2.184,82
	Setembro	35.825.210	30.933.055	4.874.760	17.395	48.445.029.845	43.373.373.746	5.033.623.449	38.032.651	1.352,26	1.402,17	1.032,59	2.186,41
	Subtotal	-	-	-	-	480.788.694.246	435.331.043.961	45.101.364.434	356.285.851	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

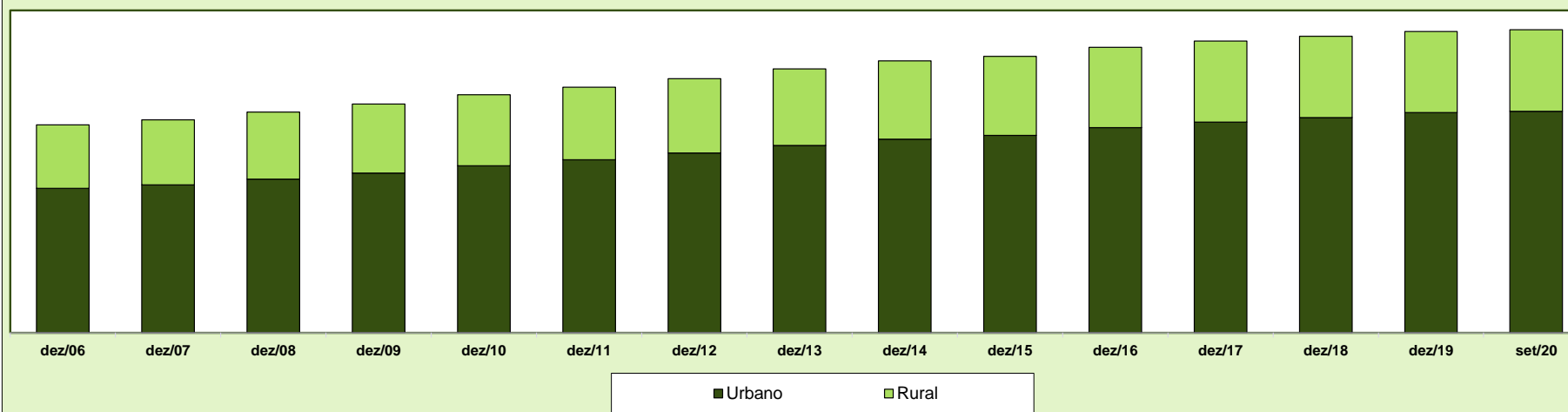
(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS - 2006 A 2020



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA - 2006 A 2020



15

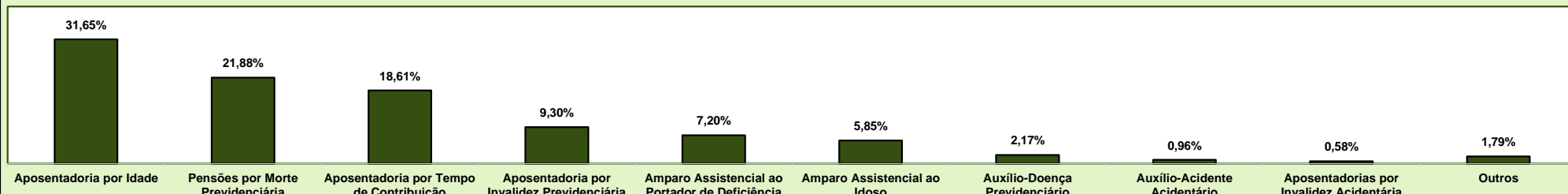
BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	35.825.210	100,00			0,13	26.200.912	9.624.298	48.445.029.845	100,00			0,32	39.367.704.636	9.077.325.209	1.352,26	1.502,53	943,17
BENEFÍCIOS DO RGPS	30.933.055	86,34	100,00		0,30	21.351.680	9.581.375	43.373.373.746	89,53	100,00		0,41	34.340.821.772	9.032.551.974	1.402,17	1.608,34	942,72
Previdenciários	30.180.639	84,24	97,57	100,00	0,30	20.626.264	9.554.375	42.452.676.812	87,63	97,88	100,00	0,42	33.442.075.648	9.010.601.165	1.406,62	1.621,33	943,09
Aposentadorias	21.338.405	59,56	68,98	70,70	0,36	14.282.007	7.056.398	30.985.581.902	63,96	71,44	72,99	0,51	24.322.236.533	6.663.345.369	1.452,10	1.703,00	944,30
Idade	11.339.745	31,65	36,66	37,57	0,44	4.767.636	6.572.109	12.185.069.831	25,15	28,09	28,70	0,59	5.989.910.098	6.195.159.734	1.074,55	1.256,37	942,64
Invalidez	3.330.804	9,30	10,77	11,04	0,15	2.870.936	459.868	4.398.789.702	9,08	10,14	10,36	0,33	3.959.556.724	439.232.978	1.320,64	1.379,19	955,13
Tempo de Contribuição	6.667.856	18,61	21,56	22,09	0,33	6.643.435	24.421	14.401.722.368	29,73	33,20	33,92	0,49	14.372.769.711	28.952.658	2.159,87	2.163,45	1.185,56
Pensões por Morte	7.839.244	21,88	25,34	25,97	0,45	5.457.888	2.381.356	10.147.085.049	20,95	23,39	23,90	0,57	7.908.972.844	2.238.112.205	1.294,40	1.449,09	939,85
Auxílios	939.383	2,62	3,04	3,11	-3,31	826.211	113.172	1.253.379.559	2,59	2,89	2,95	-3,85	1.147.428.383	105.951.176	1.334,26	1.388,78	936,20
Doença	776.280	2,17	2,51	2,57	-4,35	688.137	88.143	1.111.353.455	2,29	2,56	2,62	-4,59	1.019.769.282	91.584.173	1.431,64	1.481,93	1.039,04
Acidente	119.758	0,33	0,39	0,40	0,83	97.523	22.235	92.767.611	0,19	0,21	0,22	0,84	81.104.068	11.663.543	774,63	831,64	524,56
Reclusão	43.345	0,12	0,14	0,14	5,22	40.551	2.794	49.258.493	0,10	0,11	0,12	5,18	46.555.033	2.703.460	1.136,43	1.148,06	967,59
Salário-Maternidade	63.540	0,18	0,21	0,21	22,62	60.091	3.449	66.567.738	0,14	0,15	0,16	26,29	63.375.324	3.192.414	1.047,65	1.054,66	925,61
Outros ⁽¹⁾	67	0,00	0,00	0,00	-1,47	67	-	62.564	0,00	0,00	0,00	-0,20	62.564	-	933,80	933,80	-
Acidentários	752.416	2,10	2,43	100,00	0,07	725.416	27.000	920.696.934	1,90	2,12	100,00	0,08	898.746.124	21.950.810	1.223,65	1.238,94	812,99
Aposentadorias por Invalidez	208.673	0,58	0,67	27,73	0,16	195.767	12.906	339.142.360	0,70	0,78	36,84	0,41	327.010.322	12.132.038	1.625,23	1.670,41	940,03
Pensão por Morte	104.609	0,29	0,34	13,90	-0,14	101.026	3.583	146.285.353	0,30	0,34	15,89	0,12	142.895.961	3.389.392	1.398,40	1.414,45	945,96
Auxílio-Doença	62.081	0,17	0,20	8,25	-1,12	60.259	1.822	106.613.664	0,22	0,25	11,58	-2,18	104.724.826	1.888.838	1.717,33	1.737,91	1.036,68
Auxílio-Acidente	345.679	0,96	1,12	45,94	0,44	336.990	8.689	320.337.145	0,66	0,74	34,79	0,52	315.796.603	4.540.542	926,69	937,11	522,56
Auxílio-Suplementar	31.374	0,09	0,10	4,17	-1,42	31.374	-	8.318.412	0,02	0,02	0,90	-1,41	8.318.412	-	265,14	265,14	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.874.760	13,61	100,00		-0,92	4.831.837	42.923	5.033.623.449	10,39	100,00		-0,51	4.988.850.213	44.773.235	1.032,59	1.032,50	1.043,11
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.786.399	13,36	98,19	100,00	-0,93	4.786.399	-	4.941.510.909	10,20	98,17	100,00	-0,50	4.941.510.909	-	1.032,41	1.032,41	-
Idoso	2.096.432	5,85	43,01	43,80	0,27	2.096.432	-	2.188.275.807	4,52	43,47	44,28	0,26	2.188.275.807	-	1.043,81	1.043,81	-
Portador de Deficiência	2.579.032	7,20	52,91	53,88	-0,03	2.579.032	-	2.686.680.762	5,55	53,37	54,37	-0,04	2.686.680.762	-	1.041,74	1.041,74	-
Antecipação do BPC	110.935	0,31	2,28	2,32	-30,90	110.935	-	66.554.340	0,14	1,32	1,35	-30,90	66.554.340	-	599,94	599,94	-
Rendas Mensais Vitalícias	88.361	0,25	1,81	100,00	-0,61	45.438	42.923	92.112.539	0,19	1,83	100,00	-0,62	47.339.304	44.773.235	1.042,46	1.041,84	1.043,11
Idade	8.434	0,02	0,17	9,54	-0,94	4.145	4.289	8.810.718	0,02	0,18	9,57	-0,94	4.328.713	4.482.005	1.044,67	1.044,32	1.045,00
Invalidez	79.927	0,22	1,64	90,46	-0,58	41.293	38.634	83.301.822	0,17	1,65	90,43	-0,58	43.010.592	40.291.230	1.042,22	1.041,60	1.042,90
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	17.395	0,05			-0,11	17.395	-	38.032.651	0,08			-0,04	38.032.651	-	2.186,41	2.186,41	-

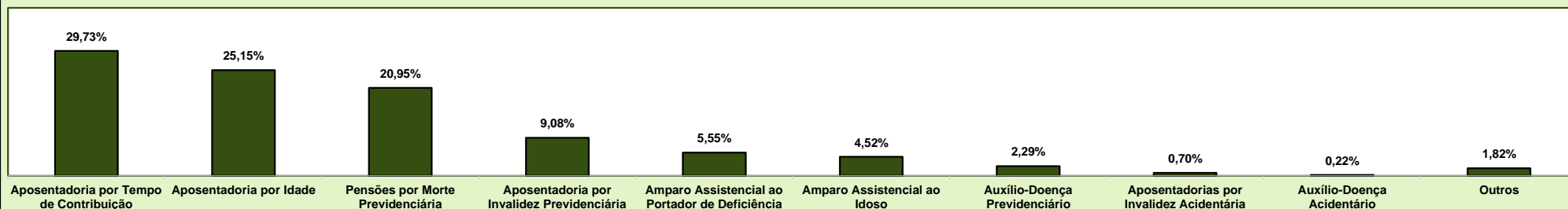
FONTES: INSS, Suibe e Sintese-web

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

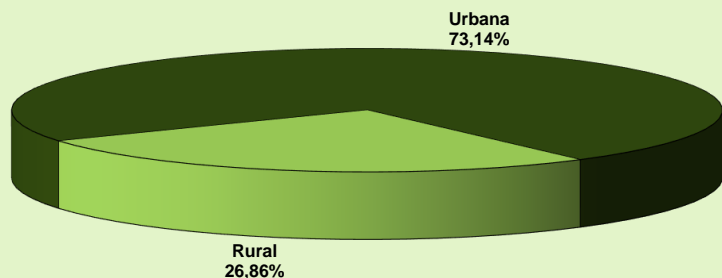
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



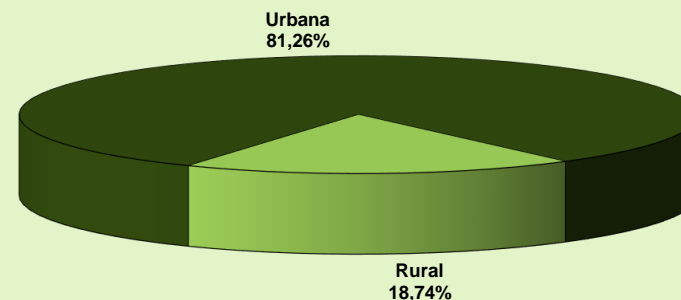
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



16

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	35.825.210	100,00	-	30.933.055	4.874.760	17.395	53.231.844.418	100,00	-	48.154.686.381	5.037.352.533	39.805.504
< 1	896.212	2,50	2,50	775.508	120.598	106	515.926.021	0,97	0,97	446.628.081	69.247.183	50.757
= 1	23.184.697	64,72	67,22	18.428.706	4.754.118	1.873	24.228.008.365	45,51	46,48	19.257.997.770	4.968.053.310	1.957.285
1 - 2	5.802.718	16,20	83,42	5.788.795	44	13.879	8.666.545.794	16,28	62,76	8.640.467.044	52.040	26.026.710
2 - 3	2.990.196	8,35	91,76	2.989.985	-	211	7.729.810.713	14,52	77,29	7.729.284.663	-	526.050
3 - 4	1.843.327	5,15	96,91	1.842.945	-	382	6.640.363.991	12,47	89,76	6.638.999.950	-	1.364.041
4 - 5	777.580	2,17	99,08	777.384	-	196	3.585.556.451	6,74	96,50	3.584.635.736	-	920.715
5 - 6	323.032	0,90	99,98	322.916	-	116	1.796.576.007	3,38	99,87	1.795.905.947	-	670.060
6 - 7	3.770	0,01	99,99	3.613	-	157	25.629.646	0,05	99,92	24.540.304	-	1.089.342
7 - 8	1.107	0,00	99,99	999	-	108	8.599.558	0,02	99,93	7.719.946	-	879.612
8 - 9	576	0,00	99,99	479	-	97	5.122.931	0,01	99,94	4.228.831	-	894.100
9 - 10	382	0,00	100,00	366	-	16	3.790.266	0,01	99,95	3.632.033	-	158.232
10 - 20	1.348	0,00	100,00	1.199	-	149	18.567.904	0,03	99,99	16.291.195	-	2.276.709
20 - 30	175	0,00	100,00	116	-	59	4.269.846	0,01	99,99	2.847.366	-	1.422.480
30 - 40	88	0,00	100,00	44	-	44	2.989.602	0,01	100,00	1.507.514	-	1.482.088
40 - 50	2	0,00	100,00	-	-	2	87.323	0,00	100,00	-	-	87.323
50 - 60	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
> 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

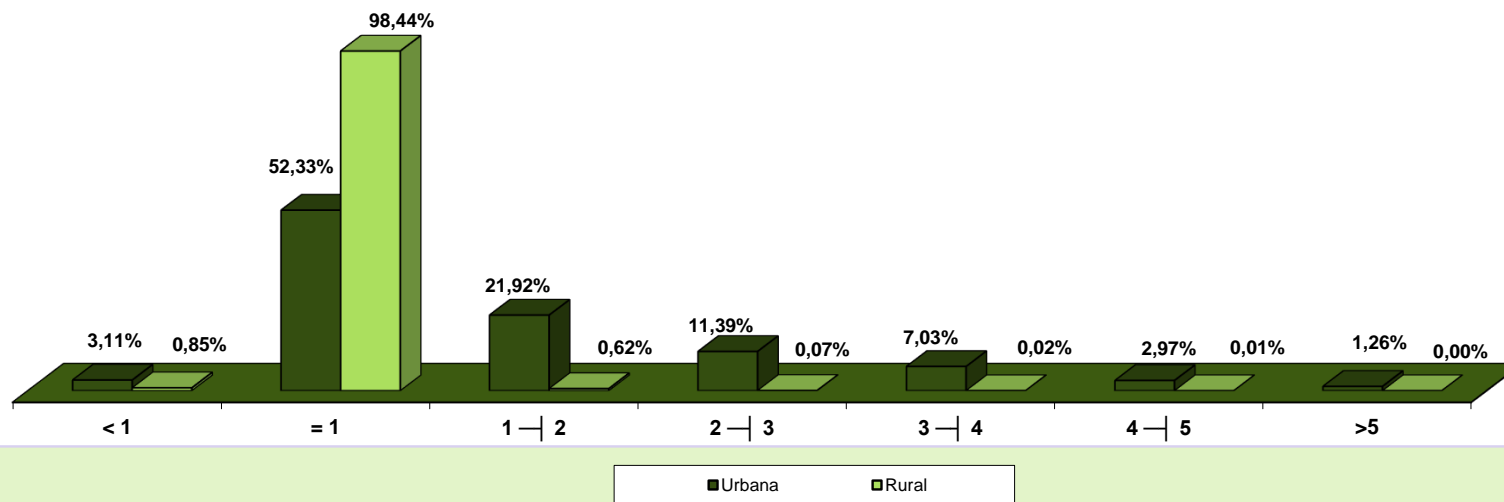
17 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	26.200.912	21.351.680	4.831.837	17.395	43.182.804.918	38.150.439.658	4.992.559.756	39.805.504	9.624.298	9.581.375	42.923	10.049.039.501	10.004.246.724	44.792.777
< 1	814.857	694.233	120.518	106	476.569.078	407.292.980	69.225.341	50.757	81.355	81.275	80	39.356.943	39.335.101	21.842
= 1	13.710.374	8.997.226	4.711.275	1.873	14.327.340.830	9.402.101.170	4.923.282.375	1.957.285	9.474.323	9.431.480	42.843	9.900.667.535	9.855.896.600	44.770.935
1 - 2	5.743.280	5.729.357	44	13.879	8.583.675.343	8.557.596.594	52.040	26.026.710	59.438	59.438	-	82.870.451	82.870.451	-
2 - 3	2.983.460	2.983.249	-	211	7.713.186.708	7.712.660.658	-	526.050	6.736	6.736	-	16.624.005	16.624.005	-
3 - 4	1.841.517	1.841.135	-	382	6.633.855.499	6.632.491.458	-	1.364.041	1.810	1.810	-	6.508.492	6.508.492	-
4 - 5	777.051	776.855	-	196	3.583.151.833	3.582.231.117	-	920.715	529	529	-	2.404.618	2.404.618	-
5 - 6	322.928	322.812	-	116	1.795.989.386	1.795.319.326	-	670.060	104	104	-	586.622	586.622	-
6 - 7	3.767	3.610	-	157	25.608.813	24.519.470	-	1.089.342	3	3	-	20.834	20.834	-
7 - 8	1.107	999	-	108	8.599.558	7.719.946	-	879.612	-	-	-	-	-	-
8 - 9	576	479	-	97	5.122.931	4.228.831	-	894.100	-	-	-	-	-	-
9 - 10	382	366	-	16	3.790.266	3.632.033	-	158.232	-	-	-	-	-	-
10 - 20	1.348	1.199	-	149	18.567.904	16.291.195	-	2.276.709	-	-	-	-	-	-
20 - 30	175	116	-	59	4.269.846	2.847.366	-	1.422.480	-	-	-	-	-	-
30 - 40	88	44	-	44	2.989.602	1.507.514	-	1.482.088	-	-	-	-	-	-
40 - 50	2	-	-	2	87.323	-	-	87.323	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

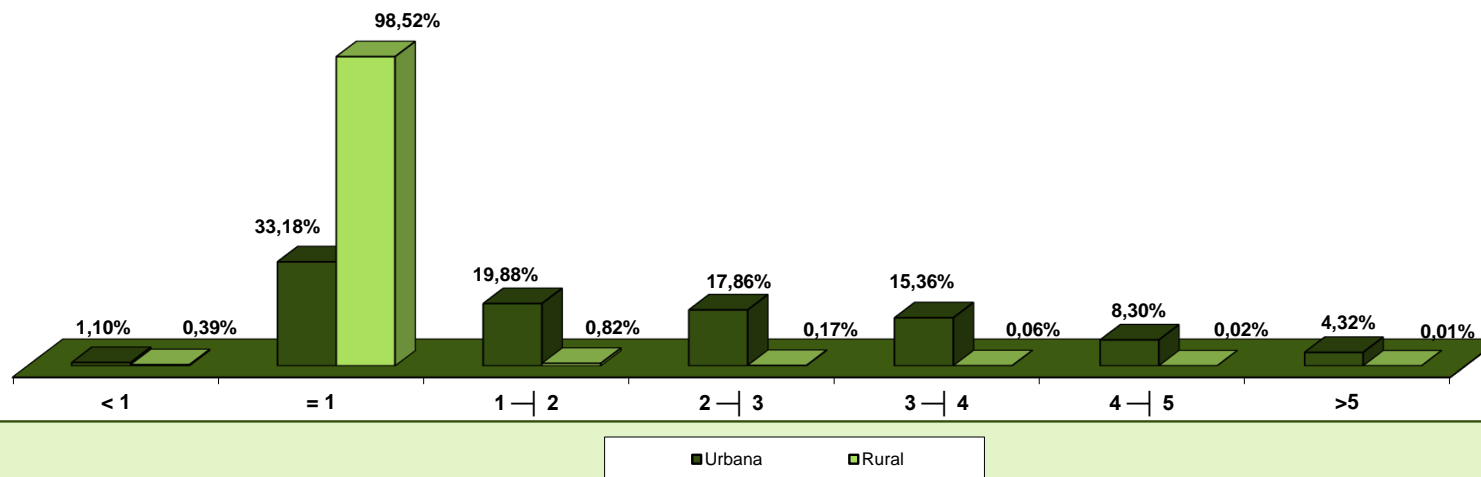
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	30.933.055	775.508	18.428.706	11.399.109	328.373	1.359	48.154.686.381	446.628.081	19.257.997.770	26.593.387.393	1.836.027.061	20.646.075
NORTE	1.432.313	30.658	1.115.359	277.404	8.844	48	1.860.401.398	17.592.487	1.165.550.155	627.039.709	49.484.741	734.306
Rondônia	204.637	6.659	162.487	34.437	1.047	7	248.697.638	3.869.179	169.798.915	69.084.246	5.860.280	85.017
Acre	68.575	2.471	53.993	11.695	416	—	86.132.896	1.324.124	56.422.685	26.061.304	2.324.783	—
Amazonas	232.009	4.635	156.734	68.381	2.250	9	342.057.638	2.810.905	163.787.030	162.729.091	12.605.157	125.455
Roraima	31.651	820	24.807	5.789	235	—	40.493.844	453.852	25.923.315	12.797.380	1.319.297	—
Pará	687.899	11.870	547.648	124.236	4.113	32	890.561.126	6.778.794	572.292.160	287.957.377	23.008.962	523.833
Amapá	36.754	942	26.598	8.950	264	—	49.334.617	520.909	27.794.910	19.547.439	1.471.360	—
Tocantins	170.788	3.261	143.092	23.916	519	—	203.123.639	1.834.723	149.531.140	48.862.873	2.894.903	—
NORDESTE	7.963.255	171.696	6.409.904	1.338.171	43.152	332	10.066.432.786	93.092.606	6.698.349.680	3.027.194.470	242.710.763	5.085.268
Maranhão	932.404	12.954	838.071	78.465	2.902	12	1.073.664.932	7.105.253	875.784.195	174.227.647	16.302.563	245.274
Piauí	588.113	8.641	520.847	56.917	1.691	17	683.520.716	4.788.103	544.285.115	124.742.893	9.483.425	221.180
Ceará	1.276.657	27.157	1.067.291	176.324	5.834	51	1.564.979.517	14.592.739	1.115.319.095	401.354.001	32.978.393	735.289
Rio Grande do Norte	498.943	13.662	394.574	87.893	2.784	30	629.993.893	7.187.672	412.329.830	194.292.292	15.728.127	455.972
Paraíba	628.251	14.762	518.031	92.736	2.700	22	765.454.707	7.981.146	541.342.395	200.483.719	15.310.227	337.220
Pernambuco	1.229.861	34.125	903.332	283.314	8.994	96	1.661.911.730	18.561.692	943.981.940	646.982.819	50.865.409	1.519.870
Alagoas	421.875	8.687	322.281	88.168	2.719	20	547.237.560	4.636.062	336.783.645	190.265.261	15.251.900	300.693
Sergipe	302.623	8.989	227.331	63.796	2.485	22	401.797.185	4.634.122	237.560.895	145.326.417	13.925.370	350.381
Bahia	2.084.528	42.719	1.618.146	410.558	13.043	62	2.737.872.546	23.605.816	1.690.962.570	949.519.422	72.865.349	919.389
SUDESTE	14.041.216	373.121	6.603.417	6.860.073	203.919	686	24.735.858.987	218.139.396	6.900.570.765	16.467.493.746	1.139.421.667	10.233.415
Minas Gerais	3.578.082	73.389	2.316.616	1.156.378	31.554	145	5.244.975.715	40.242.490	2.420.863.720	2.605.556.252	176.205.932	2.107.321
Espírito Santo	579.073	15.741	361.192	195.498	6.616	26	875.240.564	8.724.010	377.445.640	451.778.875	36.927.253	364.787
Rio de Janeiro	2.649.127	68.296	1.179.802	1.354.044	46.660	325	4.857.968.400	35.940.524	1.232.893.090	3.320.718.573	263.352.930	5.063.282
São Paulo	7.234.934	215.695	2.745.807	4.154.153	119.089	190	13.757.674.308	133.232.371	2.869.368.315	10.089.440.046	662.935.552	2.698.025
SUL	5.819.426	159.001	3.244.299	2.362.340	53.606	180	8.992.458.126	93.730.418	3.390.292.455	5.206.791.011	298.908.176	2.736.066
Paraná	1.848.264	44.677	1.079.530	708.675	15.337	45	2.783.968.531	26.401.680	1.128.108.850	1.543.223.841	85.510.680	723.480
Santa Catarina	1.440.561	53.210	737.014	636.569	13.723	45	2.264.964.215	32.290.068	770.179.630	1.385.329.216	76.500.391	664.910
Rio Grande do Sul	2.530.601	61.114	1.427.755	1.017.096	24.546	90	3.943.525.381	35.038.670	1.492.003.975	2.278.237.954	136.897.106	1.347.676
CENTRO-OESTE	1.676.845	41.032	1.055.727	561.121	18.852	113	2.499.535.084	24.073.176	1.103.234.715	1.264.868.458	105.501.714	1.857.020
Mato Grosso do Sul	308.801	8.781	191.642	106.263	2.104	11	441.339.942	5.181.744	200.265.890	223.963.390	11.766.268	162.650
Mato Grosso	347.227	8.861	242.525	93.893	1.942	6	465.325.813	5.408.923	253.438.625	195.561.831	10.838.062	78.372
Goiás	647.855	14.314	456.035	194.424	6.064	18	945.402.168	8.393.811	476.556.575	426.228.757	33.972.842	250.183
Distrito Federal	349.962	9.076	165.525	166.541	8.742	78	647.467.162	5.088.699	172.973.625	419.114.480	48.924.542	1.365.815

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

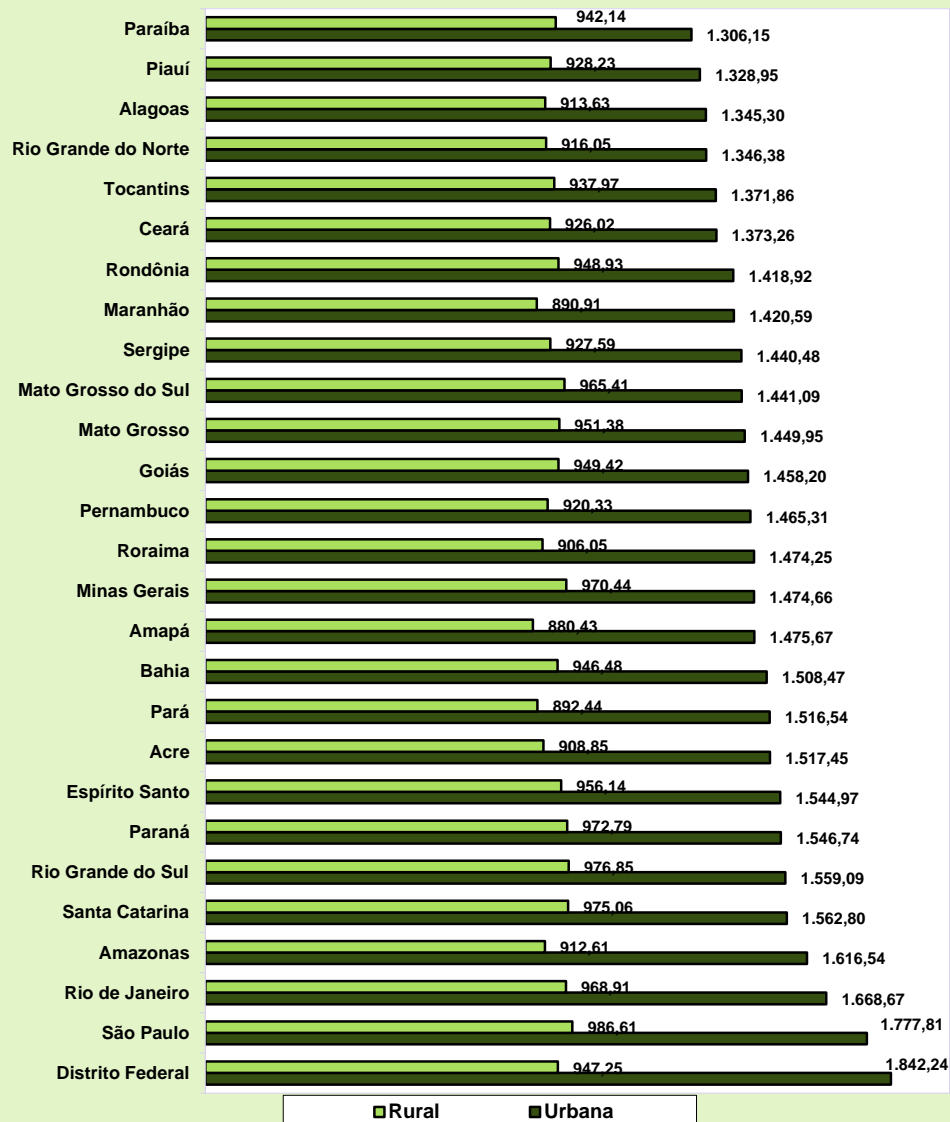
19

BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

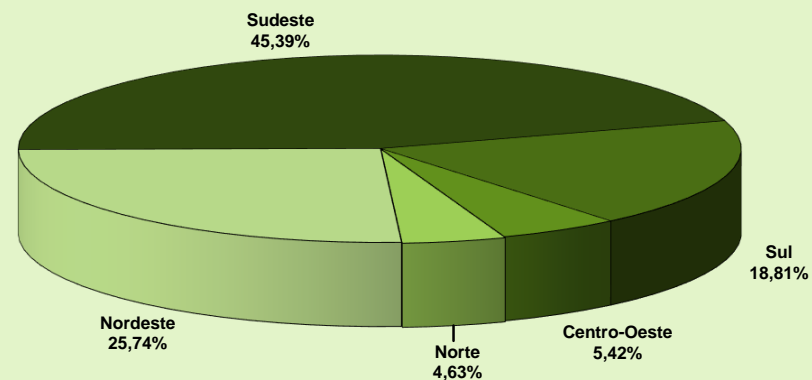
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	30.933.055	100,00	0,30	21.351.680	9.581.375	30,97	43.373.373.746	100,00	0,41	34.340.821.772	9.032.551.974	20,83	1.402,17	1.608,34	942,72
NORTE	1.432.313	4,63	0,46	541.487	890.826	62,19	1.629.320.152	3,76	0,51	818.135.492	811.184.660	49,79	1.137,54	1.510,91	910,60
Rondônia	204.637	0,66	0,66	67.785	136.852	66,88	226.044.623	0,52	0,75	96.181.768	129.862.855	57,45	1.104,61	1.418,92	948,93
Acre	68.575	0,22	0,38	22.317	46.258	67,46	75.906.413	0,18	0,49	33.864.913	42.041.500	55,39	1.106,91	1.517,45	908,85
Amazonas	232.009	0,75	0,56	121.546	110.463	47,61	297.294.195	0,69	0,56	196.484.147	100.810.047	33,91	1.281,39	1.616,54	912,61
Roraima	31.651	0,10	0,39	11.501	20.150	63,66	35.212.169	0,08	0,36	16.955.340	18.256.829	51,85	1.112,51	1.474,25	906,05
Pará	687.899	2,22	0,37	250.436	437.463	63,59	770.205.675	1,78	0,41	379.797.375	390.408.301	50,69	1.119,65	1.516,54	892,44
Amapá	36.754	0,12	0,45	16.377	20.377	55,44	42.107.571	0,10	0,88	24.166.997	17.940.574	42,61	1.145,66	1.475,67	880,43
Tocantins	170.788	0,55	0,47	51.525	119.263	69,83	182.549.506	0,42	0,47	70.684.952	111.864.555	61,28	1.068,87	1.371,86	937,97
NORDESTE	7.963.255	25,74	0,39	3.215.179	4.748.076	59,62	8.968.315.116	20,68	0,42	4.574.792.314	4.393.522.802	48,99	1.126,21	1.422,87	925,33
Maranhão	932.404	3,01	0,80	179.276	753.128	80,77	925.644.025	2,13	0,81	254.677.175	670.966.851	72,49	992,75	1.420,59	890,91
Piauí	588.113	1,90	0,36	159.940	428.173	72,80	609.997.691	1,41	0,36	212.552.959	397.444.732	65,16	1.037,21	1.328,95	928,23
Ceará	1.276.657	4,13	0,31	481.968	794.689	62,25	1.397.769.567	3,22	0,35	661.869.015	735.900.552	52,65	1.094,87	1.373,26	926,02
Rio Grande do Norte	498.943	1,61	0,24	227.736	271.207	54,36	555.058.740	1,28	0,24	306.619.386	248.439.354	44,76	1.112,47	1.346,38	916,05
Paraíba	628.251	2,03	0,29	265.055	363.196	57,81	688.383.073	1,59	0,34	346.202.161	342.180.911	49,71	1.095,71	1.306,15	942,14
Pernambuco	1.229.861	3,98	0,22	638.972	590.889	48,05	1.480.104.765	3,41	0,26	936.294.227	543.810.538	36,74	1.203,47	1.465,31	920,33
Alagoas	421.875	1,36	0,41	227.421	194.454	46,09	483.607.811	1,11	0,45	305.949.722	177.658.089	36,74	1.146,33	1.345,30	913,63
Sergipe	302.623	0,98	0,30	152.317	150.306	49,67	358.831.753	0,83	0,37	219.410.151	139.421.602	38,85	1.185,74	1.440,48	927,59
Bahia	2.084.528	6,74	0,44	882.494	1.202.034	57,66	2.468.917.691	5,69	0,49	1.331.217.519	1.137.700.172	46,08	1.184,40	1.508,47	946,48
SUDESTE	14.041.216	45,39	0,27	12.224.145	1.817.071	12,94	22.360.179.243	51,55	0,44	20.591.231.070	1.768.948.173	7,91	1.592,47	1.684,47	973,52
Minas Gerais	3.578.082	11,57	0,23	2.533.005	1.045.077	29,21	4.749.508.369	10,95	0,44	3.735.324.351	1.014.184.018	21,35	1.327,39	1.474,66	970,44
Espírito Santo	579.073	1,87	0,34	393.842	185.231	31,99	785.582.097	1,81	0,38	608.474.491	177.107.606	22,54	1.356,62	1.544,97	956,14
Rio de Janeiro	2.649.127	8,56	0,23	2.578.391	70.736	2,67	4.371.024.870	10,08	0,43	4.302.487.937	68.536.933	1,57	1.649,99	1.668,67	968,91
São Paulo	7.234.934	23,39	0,30	6.718.907	516.027	7,13	12.454.063.907	28,71	0,45	11.944.944.292	509.119.615	4,09	1.721,38	1.777,81	986,61
SUL	5.819.426	18,81	0,22	4.286.039	1.533.387	26,35	8.165.725.697	18,83	0,34	6.670.747.652	1.494.978.045	18,31	1.403,18	1.556,39	974,95
Paraná	1.848.264	5,98	0,26	1.272.075	576.189	31,17	2.528.081.338	5,83	0,45	1.967.569.849	560.511.489	22,17	1.367,81	1.546,74	972,79
Santa Catarina	1.440.561	4,66	0,24	1.118.370	322.191	22,37	2.061.940.782	4,75	0,31	1.747.783.959	314.156.823	15,24	1.431,35	1.562,80	975,06
Rio Grande do Sul	2.530.601	8,18	0,18	1.895.594	635.007	25,09	3.575.703.576	8,24	0,28	2.955.393.844	620.309.733	17,35	1.412,99	1.559,09	976,85
CENTRO-OESTE	1.676.845	5,42	0,21	1.084.830	592.015	35,31	2.249.685.539	5,19	0,29	1.685.771.346	563.914.193	25,07	1.341,62	1.553,95	952,53
Mato Grosso do Sul	308.801	1,00	-0,01	205.610	103.191	33,42	395.923.674	0,91	-0,01	296.301.657	99.622.016	25,16	1.282,13	1.441,09	965,41
Mato Grosso	347.227	1,12	0,34	175.298	171.929	49,51	417.743.022	0,96	0,37	254.173.347	163.569.675	39,16	1.203,08	1.449,95	951,38
Goiás	670.855	2,17	0,12	420.518	250.337	37,32	850.872.672	1,96	0,29	613.197.481	237.675.191	27,93	1.268,34	1.458,20	949,42
Distrito Federal	349.962	1,13	0,44	283.404	66.558	19,02	585.146.172	1,35	0,42	522.098.861	63.047.311	10,77	1.672,03	1.842,24	947,25

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

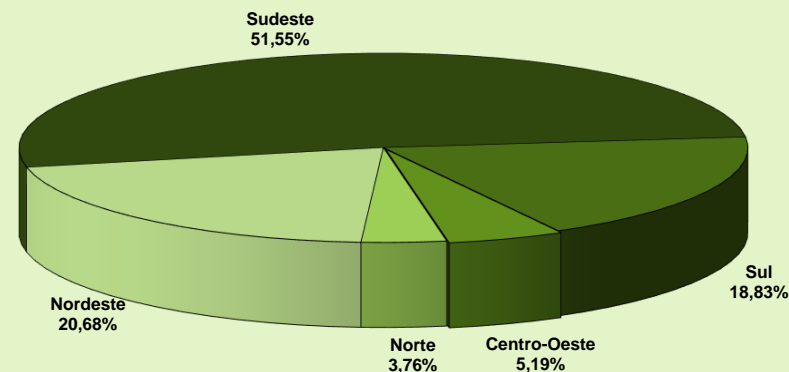
VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



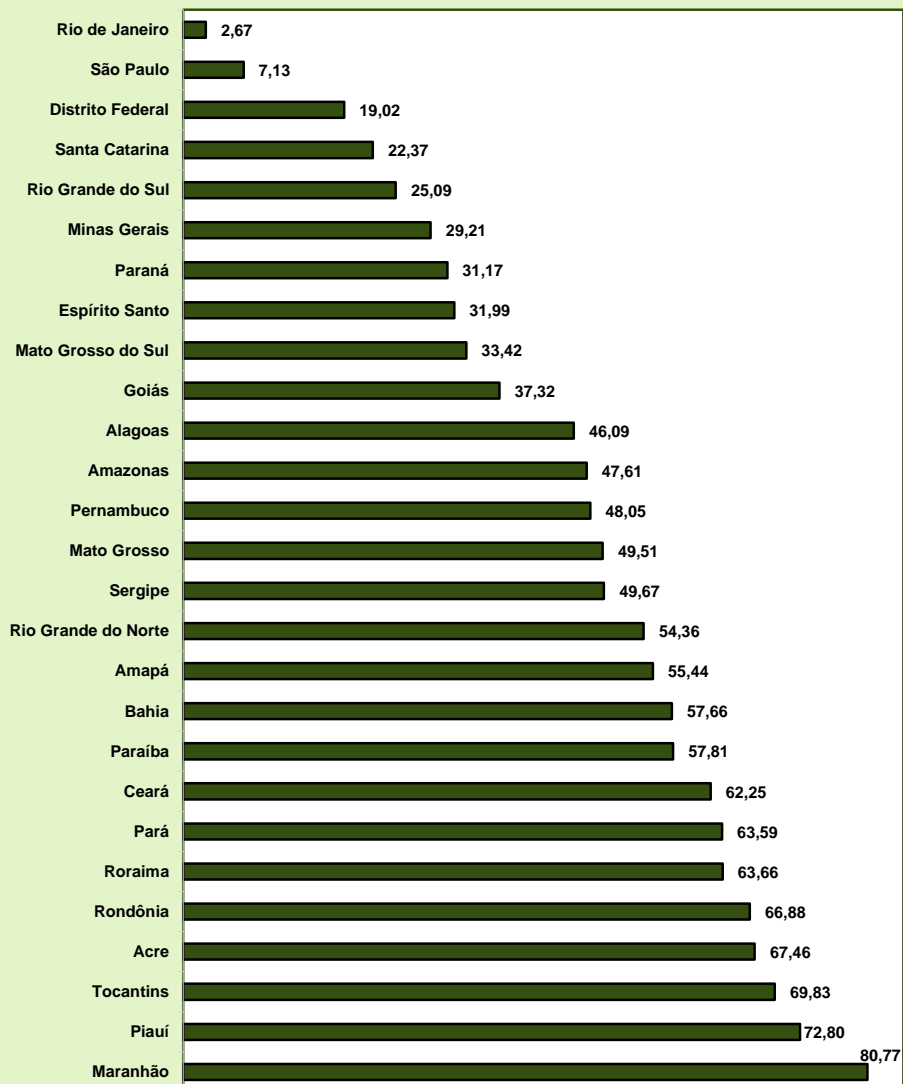
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



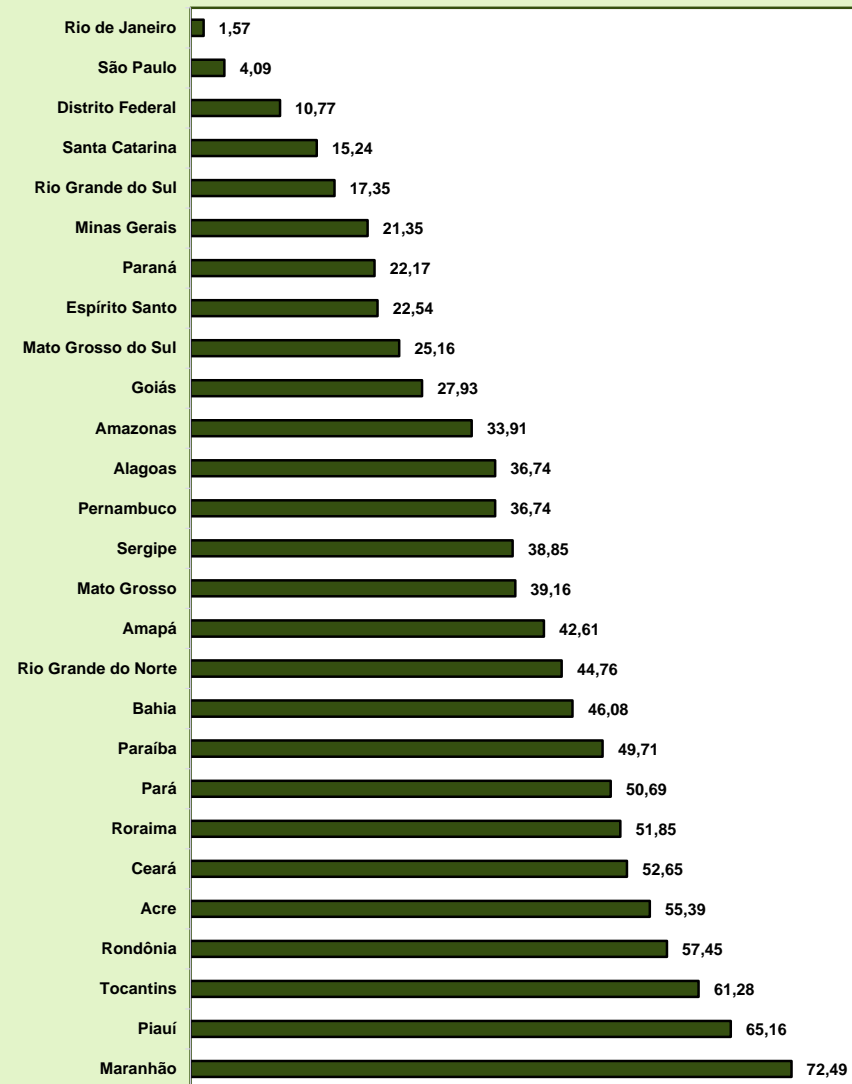
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



20 BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	70.341	–	70.341	72.755.808	–	72.755.808	1.034,33	–	1.034,33
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	1.750	–	1.750	1.898.273	–	1.898.273	1.084,73	–	1.084,73
41	Aposentadoria por idade	11.267.654	4.767.636	6.500.018	12.110.415.750	5.989.910.098	6.120.505.652	1.074,79	1.256,37	941,61
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	11.339.745	4.767.636	6.572.109	12.185.069.831	5.989.910.098	6.195.159.734	1.074,55	1.256,37	942,64
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	75.540	–	75.540	72.375.496	–	72.375.496	958,11	–	958,11
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	925	–	925	984.726	–	984.726	1.064,57	–	1.064,57
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.254.202	2.870.799	383.403	4.325.138.653	3.959.265.897	365.872.756	1.329,09	1.379,15	954,28
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	51	51	–	159.340	159.340	–	3.124,32	3.124,32	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	2	2	–	5.508	5.508	–	2.754,23	2.754,23	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	51	51	–	47.778	47.778	–	936,82	936,82	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	33	33	–	78.200	78.200	–	2.369,71	2.369,71	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	3.330.804	2.870.936	459.868	4.398.789.702	3.959.556.724	439.232.978	1.320,64	1.379,19	955,13
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	6.086.973	6.062.552	24.421	12.874.512.859	12.845.560.201	28.952.658	2.115,09	2.118,84	1.185,56
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	308	308	–	1.583.006	1.583.006	–	5.139,63	5.139,63	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	390	390	–	1.739.563	1.739.563	–	4.460,42	4.460,42	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	256	256	–	847.873	847.873	–	3.312,00	3.312,00	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	427.442	427.442	–	1.207.484.683	1.207.484.683	–	2.824,91	2.824,91	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	3	3	–	6.529	6.529	–	2.176,33	2.176,33	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	152.366	152.366	–	314.439.695	314.439.695	–	2.063,71	2.063,71	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	22	22	–	138.463	138.463	–	6.293,75	6.293,75	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	96	96	–	969.698	969.698	–	10.101,02	10.101,02	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	6.667.856	6.643.435	24.421	14.401.722.368	14.372.769.711	28.952.658	2.159,87	2.163,45	1.185,56

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	354.029	–	354.029	331.886.456	–	331.886.456	937,46	–	937,46
03	Pensão por morte do empregador rural	7.829	–	7.829	8.098.958	–	8.098.958	1.034,48	–	1.034,48
21	Pensão por morte previdenciária	7.469.297	5.449.799	2.019.498	9.784.513.916	7.886.387.124	1.898.126.792	1.309,96	1.447,10	939,90
23	Pensão por morte de ex-combatente	4.360	4.360	–	14.396.466	14.396.466	–	3.301,94	3.301,94	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	985	985	–	1.210.391	1.210.391	–	1.228,82	1.228,82	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	1.001	1.001	–	913.706	913.706	–	912,79	912,79	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	809	809	–	3.204.882	3.204.882	–	3.961,54	3.961,54	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	289	289	–	275.141	275.141	–	952,04	952,04	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	645	645	–	2.585.133	2.585.133	–	4.007,96	4.007,96	–
Total de Pensões por Morte		7.839.244	5.457.888	2.381.356	10.147.085.049	7.908.972.844	2.238.112.205	1.294,40	1.449,09	939,85
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	8	–	8	8.360	–	8.360	1.045,00	–	1.045,00
25	Auxílio-reclusão	43.345	40.551	2.794	49.258.493	46.555.033	2.703.460	1.136,43	1.148,06	967,59
31	Auxílio-doença previdenciário	776.272	688.137	88.135	1.111.345.095	1.019.769.282	91.575.813	1.431,64	1.481,93	1.039,04
36	Auxílio Acidente	119.758	97.523	22.235	92.767.611	81.104.068	11.663.543	774,63	831,64	524,56
Total de Auxílios		939.383	826.211	113.172	1.253.379.559	1.147.428.383	105.951.176	1.334,26	1.388,78	936,20
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	1.879	–	1.879	1.708.200	–	1.708.200	909,10	–	909,10
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	2.559	–	2.559	2.304.576	–	2.304.576	900,58	–	900,58
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	1	–	1	1.045	–	1.045	1.045,00	–	1.045,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	62.080	60.259	1.821	106.612.619	104.724.826	1.887.793	1.717,34	1.737,91	1.036,68
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	206.114	195.767	10.347	336.837.784	327.010.322	9.827.463	1.634,23	1.670,41	949,79
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	102.730	101.026	1.704	144.577.153	142.895.961	1.681.192	1.407,35	1.414,45	986,62
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	345.679	336.990	8.689	320.337.145	315.796.603	4.540.542	926,69	937,11	522,56
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	31.374	31.374	–	8.318.412	8.318.412	–	265,14	265,14	–
Total de Benefícios Acidentários		752.416	725.416	27.000	920.696.934	898.746.124	21.950.810	1.223,65	1.238,94	812,99
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	8	8	–	10.451	10.451	–	1.306,41	1.306,41	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	49	49	–	50.606	50.606	–	1.032,78	1.032,78	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr. (Lei 1.756/52)	10	10	–	1.507	1.507	–	150,69	150,69	–
80	Salário-maternidade	63.540	60.091	3.449	66.567.738	63.375.324	3.192.414	1.047,65	1.054,66	925,61
Total de Espécies Diversas		63.607	60.158	3.449	66.630.302	63.437.888	3.192.414	1.047,53	1.054,52	925,61
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		30.933.055	21.351.680	9.581.375	43.373.373.746	34.340.821.772	9.032.551.974	1.402,17	1.608,34	942,72

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	31.312	–	31.312	32.660.007	–	32.660.007	1.043,05	–	1.043,05
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	2.959	–	2.959	3.092.155	–	3.092.155	1.045,00	–	1.045,00
16	Auxílio União	110.935	110.935	–	66.554.340	66.554.340	–	599,94	599,94	–
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	48.615	41.293	7.322	50.641.815	43.010.592	7.631.223	1.041,69	1.041,60	1.042,23
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	5.475	4.145	1.330	5.718.563	4.328.713	1.389.850	1.044,49	1.044,32	1.045,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.579.032	2.579.032	–	2.686.680.762	2.686.680.762	–	1.041,74	1.041,74	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	2.096.432	2.096.432	–	2.188.275.807	2.188.275.807	–	1.043,81	1.043,81	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.874.760	4.831.837	42.923	5.033.623.449	4.988.850.213	44.773.235	1.032,59	1.032,50	1.043,11

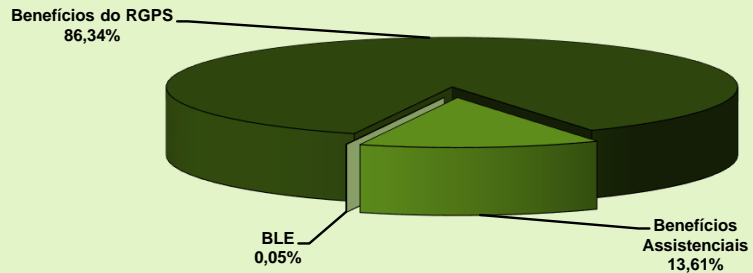
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

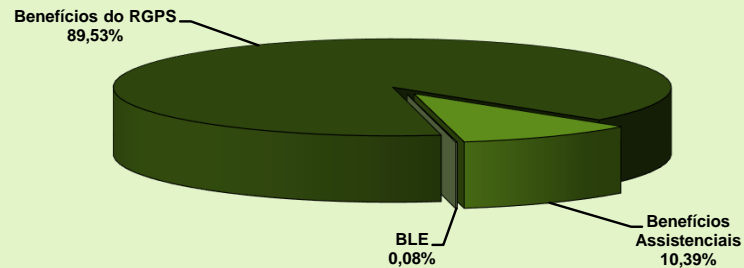
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	702	702	–	744.099	744.099	–	1.059,97	1.059,97	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	873	873	–	936.166	936.166	–	1.072,36	1.072,36	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	9	9	–	11.566	11.566	–	1.285,12	1.285,12	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	1	1	–	1.045	1.045	–	1.045,00	1.045,00	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	12	12	–	32.948	32.948	–	2.745,67	2.745,67	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.153	1.153	–	4.801.334	4.801.334	–	4.164,21	4.164,21	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	170	170	–	1.762.940	1.762.940	–	10.370,23	10.370,23	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	474	474	–	4.765.703	4.765.703	–	10.054,23	10.054,23	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	352	352	–	388.367	388.367	–	1.103,31	1.103,31	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2.682	2.682	–	5.560.389	5.560.389	–	2.073,22	2.073,22	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5.743	5.743	–	11.859.990	11.859.990	–	2.065,12	2.065,12	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	46	46	–	40.829	40.829	–	887,59	887,59	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	5.178	5.178	–	7.127.275	7.127.275	–	1.376,45	1.376,45	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		17.395	17.395	–	38.032.651	38.032.651	–	2.186,41	2.186,41	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

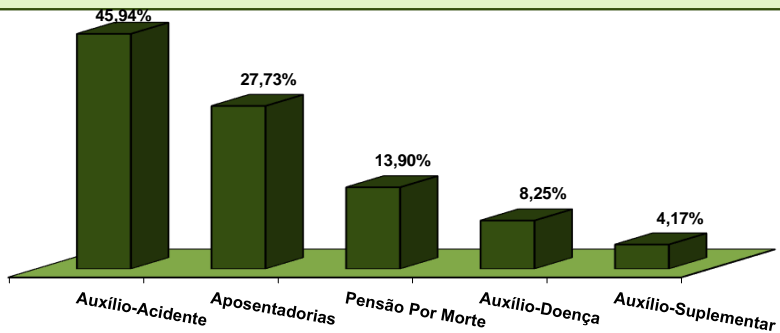
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



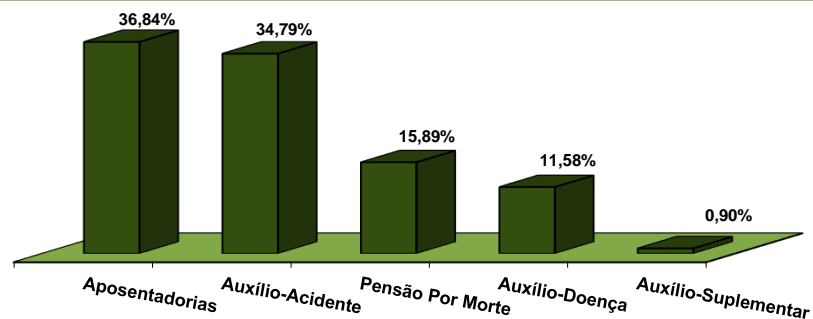
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



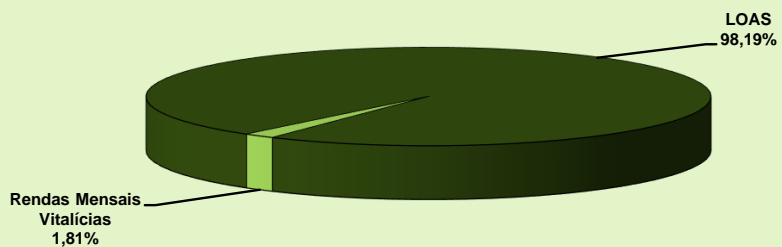
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



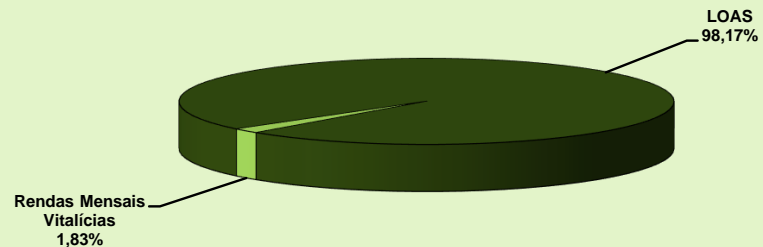
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



21

BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - AGOSTO/2020

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	254.190	100,00			-52,17	234.215	19.975	342.683.218	100,00			-45,88	321.993.124	20.690.094	1.348,14	1.374,78	1.035,80
BENEFÍCIOS DO RGPS	253.281	99,64	100,00		-50,73	233.325	19.956	341.755.906	99,73	100,00		-44,46	321.085.667	20.670.239	1.349,32	1.376,13	1.035,79
Previdenciários	242.340	95,34	95,68	100,00	-51,98	222.730	19.610	322.715.608	94,17	94,43	100,00	-46,26	302.404.354	20.311.254	1.331,66	1.357,72	1.035,76
Aposentadorias	3.167	1,25	1,25	1,31	-95,15	2.012	1.155	4.585.793	1,34	1,34	1,42	-95,12	3.404.122	1.181.671	1.447,99	1.691,91	1.023,09
Idade	1.716	0,68	0,68	0,71	-94,97	661	1.055	1.827.722	0,53	0,53	0,57	-95,01	747.507	1.080.215	1.065,11	1.130,87	1.023,90
Invalidez	680	0,27	0,27	0,28	-95,37	586	94	936.556	0,27	0,27	0,29	-95,21	841.399	95.157	1.377,29	1.435,83	1.012,30
Tempo de Contribuição	771	0,30	0,30	0,32	-95,32	765	6	1.821.515	0,53	0,53	0,56	-95,16	1.815.215	6.300	2.362,54	2.372,83	1.050,01
Pensões por Morte	5.763	2,27	2,28	2,38	-80,45	4.541	1.222	6.500.062	1,90	1,90	2,01	-80,99	5.357.810	1.142.252	1.127,90	1.179,87	934,74
Auxílios	208.970	82,21	82,51	86,23	-42,95	193.312	15.658	281.959.259	82,28	82,50	87,37	-33,33	265.606.583	16.352.676	1.349,28	1.373,98	1.044,37
Doença	208.908	82,19	82,48	86,20	-42,84	193.262	15.646	281.902.323	82,26	82,49	87,35	-33,21	265.556.174	16.346.149	1.349,41	1.374,07	1.044,75
Acidente	28	0,01	0,01	0,01	-92,00	18	10	22.398	0,01	0,01	0,01	-91,62	17.264	5.133	799,92	959,12	513,35
Reclusão	34	0,01	0,01	0,01	-92,70	32	2	34.538	0,01	0,01	0,01	-94,02	33.145	1.393	1.015,82	1.035,77	696,67
Salário-Maternidade	24.440	9,61	9,65	10,09	-43,98	22.865	1.575	29.670.494	8,66	8,68	9,19	-40,07	28.035.839	1.634.655	1.214,01	1.226,15	1.037,88
Outros ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	10.941	4,30	4,32	100,00	16,84	10.595	346	19.040.298	5,56	5,57	100,00	27,73	18.681.312	358.985	1.740,27	1.763,22	1.037,53
Aposentadorias por Invalidez	40	0,02	0,02	0,37	-93,64	40	-	68.865	0,02	0,02	0,36	-93,27	68.865	0	1.721,63	1.721,63	-
Pensão por Morte	41	0,02	0,02	0,37	-83,86	40	1	45.193	0,01	0,01	0,24	-86,07	44.459	734	1.102,26	1.111,48	733,72
Auxílio-Doença	10.752	4,23	4,25	98,27	51,97	10.410	342	18.843.271	5,50	5,51	98,97	52,17	18.486.012	357.259	1.752,54	1.775,79	1.044,62
Auxílio-Acidente	79	0,03	0,03	0,72	-93,39	76	3	77.115	0,02	0,02	0,41	-93,22	76.122	993	976,14	1.001,60	331,01
Auxílio-Suplementar	29	0,01	0,01	0,27	-86,19	29	-	5.854	0,00	0,00	0,03	-85,17	5.854	-	201,87	201,87	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	904	0,36	100,00		-94,77	885	19	921.095	0,27	100,00		-94,76	901.240	19.855	1.018,91	1.018,35	1.045,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	805	0,32	89,05	100,00	-94,77	805	-	841.225	0,25	91,33	100,00	-94,77	841.225	-	1.045,00	1.045,00	-
Idoso	503	0,20	55,64	62,48	-95,00	503	-	525.635	0,15	57,07	62,48	-95,00	525.635	-	1.045,00	1.045,00	-
Portador de Deficiência	302	0,12	33,41	37,52	-94,33	302	-	315.590	0,09	34,26	37,52	-94,32	315.590	-	1.045,00	1.045,00	-
Antecipação do BPC	53	0,02	5,86	6,58	-95,169	53	-	31.800	0,01	3,45	3,78	-95,169	31.800	-	600,00	600,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	46	0,02	5,09	100,00	-94,29	27	19	48.070	0,01	5,22	100,00	-94,29	28.215	19.855	1.045,00	1.045,00	1.045,00
Idade	11	0,00	1,22	23,91	-93,68	5	6	11.495	0,00	1,25	23,91	-93,68	5.225	6.270	1.045,00	1.045,00	1.045,00
Invalidez	35	0,01	3,87	76,09	-94,46	22	13	36.575	0,01	3,97	76,09	-94,46	22.990	13.585	1.045,00	1.045,00	1.045,00
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	5	0,00			-95,41	5	-	6.217	0,00			-96,77	6.217	-	1.243,44	1.243,44	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

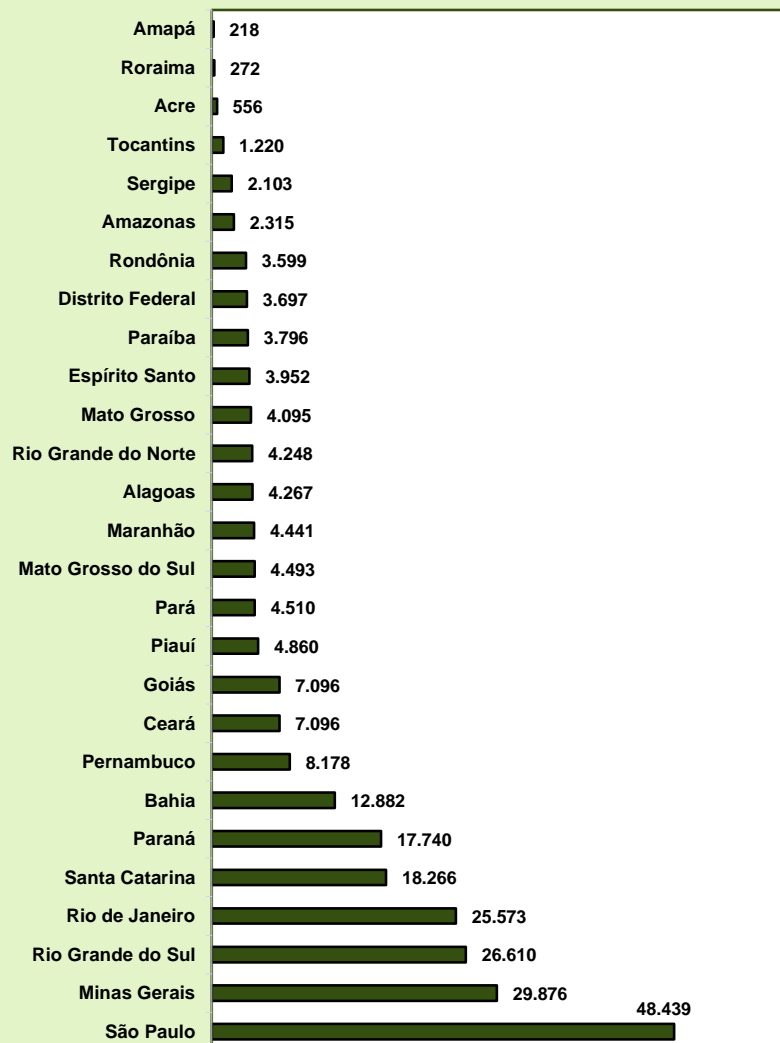
(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - AGOSTO/2020

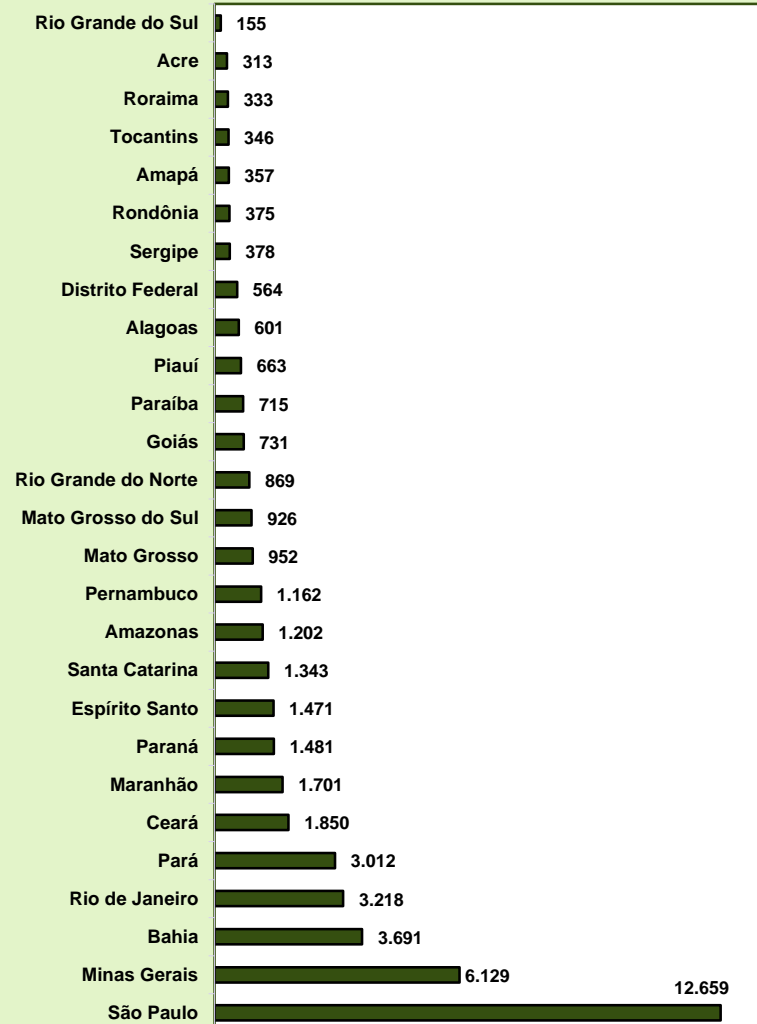
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	254.190	100,00	-52,17	342.683.218	100,00	-45,88	47.197	100,00	37,99
NORTE	12.690	4,99	-48,72	17.508.032	5,11	-39,85	5.938	12,58	67,74
Rondônia	3.599	1,42	-32,48	4.403.392	1,28	-27,12	375	0,79	29,31
Acre	556	0,22	-51,57	753.432	0,22	-43,48	313	0,66	169,83
Amazonas	2.315	0,91	-48,88	3.483.715	1,02	-35,83	1.202	2,55	132,95
Roraima	272	0,11	-58,97	377.815	0,11	-51,19	333	0,71	184,62
Pará	4.510	1,77	-54,60	6.575.181	1,92	-44,98	3.012	6,38	41,81
Amapá	218	0,09	-68,59	311.264	0,09	-61,66	357	0,76	88,89
Tocantins	1.220	0,48	-50,18	1.603.233	0,47	-42,11	346	0,73	84,04
NORDESTE	51.871	20,41	-51,74	64.650.110	18,87	-46,35	11.630	24,64	18,86
Maranhão	4.441	1,75	-57,38	5.689.771	1,66	-50,50	1.701	3,60	16,35
Piauí	4.860	1,91	-42,42	5.842.312	1,70	-36,91	663	1,40	1,69
Ceará	7.096	2,79	-56,65	8.525.050	2,49	-52,88	1.850	3,92	29,82
Rio Grande do Norte	4.248	1,67	-46,18	5.256.960	1,53	-40,82	869	1,84	50,35
Paraíba	3.796	1,49	-55,30	4.505.231	1,31	-51,71	715	1,51	1,27
Pernambuco	8.178	3,22	-51,53	10.393.573	3,03	-45,84	1.162	2,46	-39,42
Alagoas	4.267	1,68	-36,63	5.172.414	1,51	-31,22	601	1,27	42,76
Sergipe	2.103	0,83	-54,56	2.560.310	0,75	-50,43	378	0,80	-14,09
Bahia	12.882	5,07	-53,37	16.704.489	4,87	-47,08	3.691	7,82	69,08
SUDESTE	107.840	42,42	-53,64	153.262.864	44,72	-46,78	23.477	49,74	65,49
Minas Gerais	29.876	11,75	-52,38	37.924.907	11,07	-47,49	6.129	12,99	81,49
Espírito Santo	3.952	1,55	-57,38	5.277.144	1,54	-51,35	1.471	3,12	71,05
Rio de Janeiro	25.573	10,06	-36,58	37.846.674	11,04	-27,12	3.218	6,82	-16,78
São Paulo	48.439	19,06	-59,73	72.214.139	21,07	-52,80	12.659	26,82	108,14
SUL	62.616	24,63	-48,85	81.461.871	23,77	-43,43	2.979	6,31	-27,57
Paraná	17.740	6,98	-51,42	22.983.212	6,71	-45,77	1.481	3,14	0,47
Santa Catarina	18.266	7,19	-50,37	23.800.287	6,95	-44,75	1.343	2,85	14,88
Rio Grande do Sul	26.610	10,47	-45,80	34.678.372	10,12	-40,77	155	0,33	-89,46
CENTRO-OESTE	19.173	7,54	-56,62	25.800.341	7,53	-49,94	3.173	6,72	23,08
Mato Grosso do Sul	4.493	1,77	-51,59	6.036.490	1,76	-43,71	926	1,96	42,90
Mato Grosso	4.095	1,61	-56,78	5.484.186	1,60	-49,35	952	2,02	36,00
Goiás	6.888	2,71	-59,84	8.790.667	2,57	-55,13	731	1,55	-2,01
Distrito Federal	3.697	1,45	-55,40	5.488.998	1,60	-47,18	564	1,19	16,53

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - AGOSTO/2020



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - AGOSTO/2020



23

INDEFERIMENTOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INDEFERIDOS			
	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	375.999	4,70	247.192	128.807
NORTE	16.400	0,99	11.347	5.053
Rondônia	2.250	6,13	1.893	357
Acre	821	-19,82	540	281
Amazonas	3.377	3,46	2.252	1.125
Roraima	624	10,05	429	195
Pará	6.759	5,48	4.609	2.150
Amapá	673	-11,68	534	139
Tocantins	1.896	-9,46	1.090	806
NORDESTE	78.317	11,45	46.898	31.419
Maranhão	6.639	0,17	4.080	2.559
Piauí	6.438	10,33	3.585	2.853
Ceará	13.433	13,35	7.604	5.829
Rio Grande do Norte	5.550	34,97	3.700	1.850
Paraíba	6.271	26,28	3.417	2.854
Pernambuco	11.165	8,99	7.230	3.935
Alagoas	4.379	6,83	2.849	1.530
Sergipe	2.521	6,82	1.602	919
Bahia	21.921	8,66	12.831	9.090
SUDESTE	145.604	7,95	100.064	45.540
Minas Gerais	40.380	13,95	28.583	11.797
Espírito Santo	5.507	7,96	3.507	2.000
Rio de Janeiro	23.021	11,92	15.131	7.890
São Paulo	76.696	3,95	52.843	23.853
SUL	67.060	6,59	46.764	20.296
Paraná	22.234	-0,50	15.388	6.846
Santa Catarina	18.040	6,94	12.732	5.308
Rio Grande do Sul	26.786	13,02	18.644	8.142
CENTRO-OESTE	68.618	-8,27	42.119	26.499
Mato Grosso do Sul	4.753	8,42	4.006	747
Mato Grosso	4.719	-5,39	3.464	1.255
Goiás	7.918	11,29	6.062	1.856
Distrito Federal	51.228	-12,16	28.587	22.641

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

24

CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2020

ANOS/MESES	CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2006 Total	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013 Total	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2014 Total	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
2015 Total	4.435.621	-14,88	2.396.324	2.039.297	2.632.464	-16,06	1.593.002	1.039.462
2016 Total	5.132.451	15,71	2.807.042	2.325.409	4.164.435	58,20	2.548.629	1.615.806
2017 Total	4.995.623	-2,67	2.970.338	2.025.285	3.950.436	-5,14	2.350.796	1.599.640
2018 Total	5.123.777	2,57	2.941.528	2.182.249	3.889.600	-1,54	2.457.022	1.432.578
2019 Total	5.190.239	1,30	2.849.945	2.340.294	4.201.320	8,01	2.399.488	1.801.832
Janeiro	336.566	0,01	212.259	124.307	258.522	-3,42	168.241	90.281
Fevereiro	406.707	20,84	258.289	148.418	309.399	19,68	209.234	100.165
Março	366.178	-9,97	235.119	131.059	279.896	-9,54	189.579	90.317
Abril	424.928	16,04	267.721	157.207	322.882	15,36	217.683	105.199
Maiο	497.238	17,02	270.877	226.361	356.380	10,37	222.957	133.423
Junho	399.153	-19,73	232.009	167.144	309.605	-13,13	199.388	110.217
Julho	456.259	14,31	237.389	218.870	366.742	18,45	188.648	178.094
Agosto	506.441	11,00	254.923	251.518	421.348	14,89	213.833	207.515
Setembro	451.946	-10,76	230.828	221.118	394.016	-6,49	192.245	201.771
Outubro	518.134	13,56	247.527	270.607	434.471	10,27	229.353	205.118
Novembro	456.190	-11,96	225.232	230.958	376.880	-13,26	198.444	178.436
Dezembro	370.499	-18,78	177.772	192.727	371.179	-1,51	169.883	201.296
2020 Janeiro	355.917	-3,94	179.819	176.098	391.407	5,45	157.702	233.705
Fevereiro	390.220	9,64	202.419	187.801	414.120	5,80	184.963	229.157
Março	331.338	-15,09	162.879	168.459	391.671	-5,42	139.942	251.729
Abril	453.249	36,79	102.016	351.233	286.895	-26,75	91.577	195.318
Maiο	339.658	-25,06	174.760	164.898	331.123	15,42	196.380	134.743
Junho	430.891	26,86	257.223	173.668	389.699	17,69	281.414	108.285
Julho	446.346	3,59	290.727	155.619	411.159	5,51	315.804	95.355
Agosto	463.398	3,82	248.629	214.769	359.117	-12,66	230.907	128.210
Setembro	448.605	-3,19	243.925	204.680	375.999	4,70	247.192	128.807
Subtotal	3.659.622	-4,83	1.862.397	1.797.225	3.351.190	11,01	1.845.881	1.505.309

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

25 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE PELO INSS POR PENDÊNCIA E SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Aguardando INSS			Aguardando Segurado			Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total
	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total INSS	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total Segurado			
BRASIL	683.804	337.815	1.021.619	92.509	702.941	795.450	776.313	1.040.756	1.817.069
NORTE	46.696	32.055	78.751	5.893	70.052	75.945	52.589	102.107	154.696
Rondônia	6.285	3.974	10.259	563	6.006	6.569	6.847	9.981	16.828
Acre	2.288	1.599	3.887	330	3.231	3.561	2.618	4.830	7.448
Amazonas	9.432	6.643	16.075	1.473	16.470	17.942	10.904	23.113	34.017
Roraima	1.444	1.101	2.544	164	2.356	2.520	1.607	3.457	5.064
Pará	21.305	14.704	36.009	2.614	32.703	35.317	23.919	47.407	71.326
Amapá	1.594	992	2.586	187	3.158	3.345	1.781	4.150	5.931
Tocantins	4.349	3.042	7.391	564	6.128	6.691	4.912	9.170	14.082
NORDESTE	171.417	74.614	246.032	31.938	218.600	250.538	203.356	293.214	496.570
Maranhão	23.240	7.937	31.177	4.327	32.450	36.776	27.567	40.386	67.953
Piauí	14.589	4.482	19.071	2.651	12.650	15.301	17.240	17.132	34.372
Ceará	28.125	12.724	40.849	4.893	34.663	39.556	33.018	47.387	80.405
Rio Grande do Norte	9.546	3.888	13.434	1.579	10.754	12.334	11.126	14.642	25.768
Paraíba	13.446	6.971	20.417	2.163	14.577	16.739	15.608	21.548	37.156
Pernambuco	24.630	12.485	37.115	5.084	33.826	38.911	29.715	46.311	76.026
Alagoas	9.588	5.629	15.217	1.893	15.737	17.629	11.480	21.366	32.846
Sergipe	6.422	3.003	9.425	1.029	8.021	9.050	7.451	11.024	18.475
Bahia	41.831	17.496	59.327	8.319	55.922	64.242	50.151	73.418	123.569
SUDESTE	278.116	137.130	415.246	37.666	271.001	308.667	315.782	408.131	723.913
Minas Gerais	82.212	43.781	125.994	6.222	77.562	83.784	88.434	121.344	209.778
Espírito Santo	13.395	7.346	20.741	1.214	13.454	14.667	14.609	20.799	35.408
Rio de Janeiro	51.660	27.658	79.318	6.366	66.917	73.283	58.026	94.575	152.601
São Paulo	130.849	58.345	189.194	23.864	113.068	136.932	154.713	171.413	326.126
SUL	132.629	64.563	197.191	11.216	87.061	98.277	143.844	151.624	295.468
Paraná	47.222	21.794	69.016	4.239	34.243	38.482	51.461	56.037	107.498
Santa Catarina	37.031	16.637	53.668	2.958	19.513	22.471	39.989	36.150	76.139
Rio Grande do Sul	48.376	26.132	74.507	4.018	33.306	37.324	52.394	59.437	111.831
CENTRO-OESTE	54.946	29.453	84.399	5.796	56.227	62.023	60.742	85.680	146.422
Mato Grosso do Sul	10.647	6.154	16.801	1.064	11.252	12.316	11.711	17.406	29.117
Mato Grosso	13.428	6.271	19.699	1.403	12.854	14.257	14.831	19.125	33.956
Goiás	22.204	12.344	34.548	2.388	22.482	24.869	24.592	34.825	59.417
Distrito Federal	8.668	4.684	13.351	942	9.639	10.581	9.609	14.323	23.932

Fonte: INSS - posição de 30 de setembro 2020.

26	FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2019/2020														R\$ Mil	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL EM 2019	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	ACUMULADO EM 2020	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Arrecadação Bruta	440.263.310	34.501.747	35.865.706	35.300.829	56.285.393	36.258.585	34.600.688	33.486.391	24.669.041	22.246.774	23.119.485	32.029.241	41.212.529	35.168.253	282.790.987	410.242.915
1.1. Arrecadação Própria	393.369.315	30.666.491	31.895.471	31.197.145	51.615.658	31.451.639	30.712.047	30.106.740	23.152.138	20.833.030	21.405.226	27.842.080	36.584.127	30.460.831	252.547.858	367.256.133
1.1.1. Arrecadação GPS	174.399.759	12.324.936	13.543.374	12.541.677	20.017.197	11.972.612	12.464.478	12.004.459	10.542.438	10.152.040	10.057.744	11.276.771	12.743.976	12.395.022	103.609.540	149.711.788
1.1.2. Arrecadação / DARF	208.774.626	17.655.755	17.720.567	17.959.988	30.920.532	18.855.007	17.569.809	17.480.871	10.345.009	10.093.390	10.634.182	15.931.379	23.141.910	17.406.650	141.458.208	208.059.295
1.1.2.1. Arrecadação / DARF - Serviç	6.035.191	492.812	513.495	510.794	532.049	613.561	463.915	417.423	127.767	107.398	146.360	452.088	755.397	455.422	3.539.331	5.095.669
1.1.2.2. Arrecadação / DARF - Indúst	4.102.343	359.760	326.151	358.075	368.183	331.046	309.601	279.415	71.797	56.485	94.317	255.949	518.475	354.223	2.271.309	3.323.718
1.1.2.3. Arrecadação / DARF - Outros	198.637.092	16.803.183	16.880.921	17.091.118	30.020.300	17.910.400	16.796.293	16.784.033	10.145.445	9.929.507	10.393.505	15.223.343	21.868.038	16.597.005	135.647.569	199.639.908
1.1.3. Arrecadação / Compensação **	10.194.930	685.800	631.530	695.480	677.930	624.020	677.760	621.410	2.264.690	587.600	713.300	633.930	698.240	659.160	7.480.110	9.485.050
1.2. Arrecadação / SIMPLES / NACIONAL / PAES	44.062.329	3.802.323	3.833.507	3.931.305	4.037.457	4.542.622	3.676.900	3.147.009	1.442.197	1.451.780	1.656.211	4.233.810	4.429.977	4.646.280	29.226.788	41.029.056
1.3. Arrecadação / Outros	661.550	12.336	44.507	65.662	74.151	52.392	56.379	47.904	28.531	37.677	52.808	71.120	56.338	431.487	615.807	
1.4. Depósitos Judiciais	2.170.116	20.596	92.223	106.717	558.127	211.931	155.362	184.737	46.175	-75.714	33.241	-102.988	127.304	4.804	584.853	1.341.920
2. Arrecadação Líquida	413.331.295	32.577.100	33.944.570	32.578.748	54.383.954	33.039.410	32.664.439	31.580.785	22.812.814	20.473.890	21.776.691	30.803.661	39.929.057	33.385.724	266.466.472	387.373.744
2.1. Arrecadação Bruta	440.263.310	34.501.747	35.865.706	35.300.829	56.285.393	36.258.585	34.600.688	33.486.391	24.669.041	22.246.774	23.119.485	32.029.241	41.212.529	35.168.253	282.790.987	410.242.915
2.2. (-) Ressarcimento de Arrecadação	808.638	84	2.525	800.284	374	-	-	-	-	-	250	48	-40	258.675	803.442	
2.3. (-) Restituição de Contribuições	94.570	740	18.921	4.146	3.198	4.883	5.996	3.623	4.371	8.939	11.227	18.160	3.481	4.474	65.153	91.418
2.4. (-) Arrecadação de Outras Entidades	26.028.808	1.923.823	1.899.690	1.917.651	1.897.866	3.214.291	1.930.253	1.901.982	1.851.857	1.763.944	1.331.567	1.207.170	1.279.943	1.778.096	16.259.103	21.974.310
2.4.1. Repasse de Outras Entidades	25.704.206	1.906.229	1.882.470	1.900.209	1.880.887	3.187.306	1.913.260	1.884.345	1.835.378	1.747.676	1.314.281	1.190.881	1.262.343	1.791.809	16.127.279	21.790.845
2.4.2. Taxa de Adm. s/ Out. Entidades	324.602	17.594	17.220	17.442	16.979	26.985	16.993	17.637	16.478	16.269	17.286	16.289	17.600	-13.713	131.824	183.466
3. Total de Benefícios	626.510.375	66.096.135	48.581.846	53.744.898	66.501.248	48.435.336	50.935.621	50.502.073	56.193.763	74.796.429	76.928.516	50.678.834	50.123.454	50.612.137	509.206.163	678.034.155
3.1. Benefícios Previdenciários	630.047.283	66.642.883	48.941.647	54.146.221	66.948.651	48.435.337	51.005.297	50.578.301	56.540.155	76.205.193	77.441.900	51.385.166	50.773.209	50.941.703	513.306.260	683.342.778
3.1.1. Benefícios - INSS	608.433.009	65.155.120	47.538.541	52.738.936	65.611.141	47.451.553	50.145.987	49.549.809	55.304.231	75.235.481	68.291.411	49.515.765	49.446.341	49.501.243	494.441.822	660.330.440
3.1.2. Sentenças Judiciais - TRF	16.792.562	1.022.473	974.132	1.019.126	839.556	705.088	602.735	743.376	962.180	728.337	8.794.619	1.193.635	846.251	871.559	15.447.781	18.280.596
3.1.3. Sentenças Judiciais - INSS	1.461.848	187.865	197.507	117.738	71.662	54.241	33.935	54.475	53.125	5.763	110.459	430.860	209.720	302.592	1.255.170	1.642.077
3.1.4. Comprev - INSS	3.359.865	277.425	231.467	270.420	426.292	224.455	222.640	230.640	220.619	426.611	245.410	244.906	270.896	266.309	2.161.486	3.089.665
3.2. Benefícios Devolvidos	-3.536.908	-546.748	-359.800	-401.323	-447.403	-1	-69.676	-76.228	-346.392	-1.408.764	-513.384	-706.332	-649.754	-329.566	-4.100.097	-5.308.624
4. Resultado Primário do RGPS*	-213.179.080	-33.519.035	-14.637.276	-21.166.150	-12.117.293	-15.395.926	-18.271.182	-18.921.288	-33.380.950	-54.322.538	-55.151.825	-19.875.173	-10.194.397	-17.226.413	-242.739.691	-290.660.410

Fontes: Divisão de programação financeira do INSS; Extrato do Banco Central - BACEN; Sistema SIAFI-2015.

Obs.: (*) "Resultado Primário do RGPS" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Total de Benefícios" (4 = 2 - 3);

(**) Valores referentes à Lei nº 12.546/2011

DISCRIMINAÇÃO	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20
PREVIDENCIÁRIAS														
Piso Previdenciário - R\$	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00
Teto do Sal. Benefício e Sal. Contribuição - R\$	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06
Valor Máximo do Benefício - R\$	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06
Salário-Família 1	46,54	46,54	46,54	46,54	46,54	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62
Salário-Família 2	32,80	32,80	32,80	32,80	46,54	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62
ECONÔMICAS														
Salário-Mínimo - R\$	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	4,0200	4,1215	4,0870	4,1553	4,1096	4,1495	4,3410	4,8839	5,3256	5,6434	5,1966	5,2802	5,4612	5,3995
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ÍNDICES DE PREÇOS														
INPC (Dez/93 = 100)	5.355,77	5.353,09	5.355,24	5.384,15	5.449,84	5.460,20	5.469,48	5.479,32	5.466,72	5.453,05	5.469,41	5.493,48	5.513,25	5.561,22
Variação mensal (em %)	0,12	-0,05	0,04	0,54	1,22	0,19	0,17	0,18	-0,23	-0,25	0,30	0,44	0,36	0,87
Variação em 12 meses (em %)	3,28	2,92	2,55	3,37	4,48	4,30	3,92	3,31	2,46	2,05	2,35	2,69	2,49	3,89
IPCA (DEZ/93 = 100)	5.229,93	5.227,84	5.233,07	5.259,76	5.320,24	5.331,42	5.344,75	5.348,49	5.331,91	5.311,65	5.325,46	5.344,63	5.357,45	5.391,74
Variação (em %)	0,11	-0,04	0,10	0,51	1,15	0,21	0,25	0,07	-0,31	-0,38	0,26	0,36	0,24	0,64
Variação em 12 meses (em %)	3,43	2,89	2,54	3,27	4,31	4,19	4,00	3,30	2,40	1,88	2,13	2,31	2,44	3,14
IGP-DI (Ago/94 = 100)	724,40	728,04	732,04	738,26	751,12	751,82	751,91	764,28	764,66	772,84	785,22	803,58	834,71	862,26
Variação (em %)	-0,51	0,50	0,55	0,85	1,74	0,09	0,01	1,64	0,05	1,07	1,60	2,34	3,87	3,30
IGP-M (Ago/94 = 100)	736,40	736,36	741,33	743,56	759,11	762,73	762,42	771,91	778,10	780,28	792,43	810,08	832,31	868,44
Variação (em %)	-0,67	-0,01	0,67	0,30	2,09	0,48	-0,04	1,24	0,80	0,28	1,56	2,23	2,74	4,34
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	0,08	0,02	-0,04	0,49	0,74	0,42	0,01	0,44	-0,03	-0,37	0,37	-0,18	-0,54	0,36

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado. Atualmente essa correção é feita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no ano, conforme produzido e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Requerimento que trata do pedido inicial do benefício feito pelo segurado; b) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; c) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; d) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, e) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a partir da resolução do agente causador da suspensão.

Os benefícios administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e de acordo com as regras de cálculo dadas pela legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a um quarto do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos sem a obrigatoriedade de contribuições efetuadas; e c) **BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA** que são estabelecidos pela União de acordo com legislação que define suas regras de acesso, valor e reajustamento.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício (DDB). Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício (NB), correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial (RMI). As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O mês de referência corresponde ao da data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios (PAB), que são comandados pelas Agências da Previdência Social (APS) e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros de benefícios emitidos por faixa de valor, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento (DER) é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Benefícios de Legislação Específica (BLE).

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS a partir da resolução das pendências. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento (DER) ou Data de Regularização da Documentação (DRD), caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício (DDB). Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2020, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 48,62 (quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) para o segurado com remuneração mensal igual ou inferior a R\$ 1.425,66 (um mil quatrocentos e vinte cinco reais e cinquenta e seis centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 1.045,00 e R\$ 6.101,06 – a partir da competência janeiro de 2019): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **TRABALHADOR COM CONTRATO DE TRABALHO** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
 - Empregado Doméstico** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemblado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BLE	Benefícios de Legislação Específica	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	NB	Número de Benefício
CDP	Certificado da Dívida Ativa	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	PIB	Produto Interno Bruto
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
COMPREV	Compensação Previdenciária	PSS	Plano de Seguridade Social
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DDB	Data do Despacho do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DER	Data de Entrada de Requerimento	RMI	Renda Mensal Inicial
DIB	Data do Início do Benefício	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
DRD	Data de Regularização de Documentação	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SESI	Serviço Social da Indústria
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
GPS	Guia de Previdência Social	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SP	Secretaria de Previdência
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 87 e 88
Benefícios de Legislação Específica – BLE	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convencões

- ... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
 - o fenômeno não foi verificado.
- 0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Economia: Paulo Roberto Nunes Guedes; Secretário-Executivo do Ministério da Economia: Marcelo Pacheco dos Guarany; Secretário Especial de Previdência e Trabalho – Bruno Bianco Leal; Secretário de Previdência: Naron Gutierrez Nogueira; Subsecretário do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Carolina Fernandes dos Santos, Hugo Carvalho de Oliveira e Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência – SPREV, sob responsabilidade da Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Secretário Especial de Previdência e Trabalho – Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020